ANNO LXVII — NUMERO 166   SABBADO 25 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$110

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Regulamento consolidando as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas a que se refere o Decr. n. 434 de 4 de Julho de 1891.

CAPITULO IV

DOS ADMINISTRADORES

Art. 97. As sociedades anonymas serão geridas por dous ou mais administradores.

§ 1º O mandato de administrador não póde durar mais de seis annos, e é revogavel, a todo o tempo, sem necessidade de causa justificativa.

§ 2º A nomeação e a destituição dos administradores competem á assembléa geral.

§ 3º Os administradores podem ser reeleitos. (Lei n. 3150 de 1882 art. 9º 1ª parte; Decr. n. 8821 do mesmo anno art. 41; Decr. n. 164 de 1890, art. 9º 1ª parte).

Art. 98. O mandato do administrador póde ser estipendiado ou gratuito.

Quando, pelos estatutos, ou por deliberação da assembléa geral, for devida aos administradores, ou a quaesquer empregados, uma certa porcentagem de lucros liquidos, essa porcentagem salva disposição em contrario dos estatutos, será tirada dos lucros liquidos, depois de deduzida a parte destinada ao fundo de reserva, quando porventura instituido. (Lei n. 3150 de 1882, art. 9º; (Decr. n 8821 do mesmo anno art. 42; (Decr. n 164 de 1890 art. 9º, 1ª parte.)

Art. 99. A nomeação para administrador póde recahir em individuos que não socios. (Lei n. 3150 loc. cit.; (Decreto n. 8821 de 1882 art. 43; Decr. n. 164 de 1890 art. cit.)

Art. 100. O numero, o modo e as condições da nomeação, os vencimentos, o prazo do mandato, a destituição e a substituição dos administradores serão regulados nos estatutos ou contracto social. (Lei n. 3150 de 1882 art. 10; Dec. n. 8821 do mesmo anno art. 44; Decreto n. 164 de 1890 art. 10 1ª parte.

Art. 101. Os poderes dos administradores serão definidos nos estatutos ou contracto social.

No silencio ou omissão do contracto social, ou dos estatutos, subsistirão os principios seguintes:

1º Os administradores reputam-se revestidos de poderes, para praticar todos os actos de gestão relativos ao fim e ao objecto da sociedade, e para representar a sociedade em juizo, em todas as acções por ella, ou contra ella intentadas.

2º Podem nomear agentes que os auxiliem na gestão diaria dos negocios da companhia, sendo em todo o caso responsaveis pelos actos de taes agentes, e constituir advogados e procuradores que os representem em juizo e fóra delle. (Lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882 art. 10 § 1º n. 2; (Decr. n. 8821 de 30 de Dezembro do mesmo anno art. 45 n. 1 e 2; Decr. n. 161 de 17 de Janeiro de 1890 art. 9º, 2ª parte e art. 10 § 1º n. 2)

Art. 102. Não podem os administradores, salvo expressa menção nos estatutos:

1º Transigir, renunciar direitos, hypothecar ou empenhar bens sociaes;

2º Contrahir obrigações, e alienar bens e direitos; excepto si estes actos se incluem nas operações que fazem objecto da sociedade. (Lei n. 3150 de 1882 art. 10 § 1º n. 2; Decr. n. 8821 do mesmo anno art. 45 n. 3; Decr. n. 164 de 1890 art. 10 § 1º n. 2)

Art. 103. Em caso de vaga de lugar de administrador, salvo disposição em contrario nos estatutos, designarão substitutos provisorios os administradores em exercicio e os fiscaes, competindo á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir. (Dec. n. 8821 de 1882 art. 46 1ª parte; Decr. n. 164 de 1889 art. 10 § 1º n. 1.)

Art. 104. O substituto, definitivamente nomeado, servirá tão sómente pelo tempo que restar para completar o prazo do mandato do administrador substituido. (Decr. n. 8821 art. 46, 2ª parte.)

Art. 105. Os administradores, antes de entrarem em exercicio, são obrigados a caucionar a responsabilidade de sua gestão com o numero de acções que se houver fixado nos estatutos.

§ 1º A caução far-se-ha por termo no livro do registro.

§ 2º Si as acções forem ao portador, ou transferiveis por endosso, serão depositadas na caixa da sociedade ou em poder da pessoa designada pela assembléa geral.

§ 3º A caução poderá ser prestada por qualquer accionista a bem do administrador. (Lei n. 3150 de 1882 art. 10 § 8º Decr. n. 8821 do mesmo anno art. 47; Decr. n 164 de 1890 § 8º do art. 10)

Art. 106. Sobre as acções caucionadas de conformidade com a disposição antecedente, terão preferencia, para seu pagamento, as sociedades, os accionistas e terceiros pelas responsabilidades que os administradores incorrerem por faltas, culpas ou delictos. (Decr. n. 8821 de 1882 art. 47).

Art. 107. O administrador que dentro do prazo de trinta dias, não prestar caução, entende-se que não aceitou a nomeação. (Decr. n. 8821 de 1882 art. 49)

Art. 108. Os administradores não contrahem obrigação pessoal, individual ou solidaria, nos contractos ou operações que realizam no exercicio de seu mandato. (Lei n. 3150 de 1882 art. 1º n. 2; Dec. n. 8821 do mesmo anno art. 50, Dec. n. 164 de 1890 § 2º do art. 10.)

Art. 109. Os administradores são responsaveis:

1º A' sociedade, pela negligencia, culpa ou dolo, com que se houverem no desempenho do mandato;

2º A' sociedade e aos terceiros prejudicados pelo excesso do mandato;

3º Solidariamente á sociedade e aos terceiros prejudicados pela violação da lei e dos estatutos. (Lei n. 3,150 de 1882 artigo 11; decreto n. 8 821 do mesmo anno artigo 50 paragrapho unico; decreto n. 164 de 1890 artigo 11).

Art. 110. O accionista tem sempre salva a acção competente, para haver dos administradores as perdas e damnos resultantes da violação da lei e dos estatutos.

Art. 111. A acção poderá ser intentada conjunctamente por dous ou mais accionistas: não podendo, porém, referir-se a actos e operações já julgados por assembléas geraes. (Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, paragrapho unico do artigo 11).

Art. 112. O administrador que tiver interesse opposto ao da companhia, em qualquer operação social, não poderá tomar parte na deliberação a este respeito, e será obrigado a fazer o necessario aviso aos outros administradores, devendo disso lavrar-se declaração na acta das sessões.

§ 1º No caso da disposição antecedente, a deliberação será tomada pelos demais administradores e pelos fiscaes, á maioria de votos.

§ 2º Se o administrador deixar de dar aviso, responderá pelas perdas e damnos, e além da perda criminal em que incorrer, a deliberação será nulla. (Lei n. 3,150 de 1882 artigo 12; decreto n. 8 821 do mesmo anno artigo 51; decreto n. 164 de 1800 artigo 12).

Art. 113. Os administradores que, na falta de inventario, ou não obstante o inventario, ou por meio de inventario fraudulento, repartirem dividendos não devidos, são pessoalmente obrigados a restituir á caixa social a somma dos mesmos dividendos, e sujeitos, além disso, ás penas criminaes em que incorrerem. (Lei n. 3,150 de 1882 artigo 15, 1ª parte; decreto n. 8,821 do mesmo anno artigo 52; decreto n. 164 de 1890 artigo 13)

Art. 114. No caso de insolvabilidade da sociedade, os accionistas que houverem recebido dividendos não devidos, serão subsidiariamente obrigados a restituil-os; sendo-lhes, portanto licito allegarem beneficio de ordem.

Esta obrigação prescreverá no prazo de cinco annos, a contar da data da distribuição dos ditos dividendos. (Lei n. 3,150 de 1882 artigo 13 1 e 2 alineas; decreto n. 8,821 do mesmo anno § 1 do artigo 52.)

Art. 115. Teem acção contra os administradores pelos prejuizos resultantes da distribuição de dividendos não devidos, a sociedade, os credores da sociedade, no caso desta se tornar insolvavel, e os socios prejudicados. (Decreto n. 8,821 de 1882 artigo 52 § 2).

Art. 116. Só poderão fazer parte dos dividendos da sociedade anonyma os lucros liquidos provindos de operações effectivamente concluidas no semestre. (Lei n. 3,150 de 1882 paragrapho unico do artigo 13; decreto n. 8 821 do mesmo anno artigo 39, 1ª parte; decreto n. 164 de 1890 paragrapho unico do artigo 13).

Art. 117. Para que os haveres sociaes possam entrar no calculo dos lucros liquidos, não é necessario que se achem recolhidos em dinheiro á caixa; basta que consistam em valores definitivamente adquiridos, ou em direitos e obrigações seguros, como letras e quaesquer papeis de credito reputados bons. (Decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882 artigo 53, 2ª parte)

CAPITULO V

DOS FISCAES

Art. 118. Toda a sociedade anonyma deve ter um conselho composto de tres ou mais fiscaes, e supplentes em igual numero.

§ 1º A nomeação dos fiscaes e supplentes será feita pela assembléa geral na sessão ordinaria annual e poderá recahir em individuos que não sejam socios. (Lei n. 3,150 de 1882, artigo 14; decreto n. 9,821 do mesmo anno artigo 54; decreto n. 164 de 1890 artigo 14).

§ 2º O mandato dos fiscaes durará por um só anno, mas poderá ser renovado. (Decreto n. 9 821 de 1882 artigo 54, 2º alinea).

Art. 119. Incumbe aos fiscaes apresentar á assembléa geral o parecer sobre negocios e operações sociaes do anno seguinte ao de sua nomeação, tomando por base o inventario, o balanço e as contas dos administradores. (Lei n. 3,150 artigo citado; decreto n, 8,821 artigo 55; Lei n. 164 artigo citado).

Art. 120. Os fiscaes teem o direito, durante o trimestre que precede a reunião ordinaria da assembléa geral, de examinar os livros, de verificar o estado da caixa e da carteira, exigir informações dos administradores sobre as operações sociaes e convocar extraordinariamente a assembléa geral. (Lei n. 3,150 de 1882 artigo 14 § 3º; decreto n. 8,821 do mesmo anno artigo 56; decreto n. 164 de 1890 artigo 14 § 3º).

Art. 121. A attribuição de convocar extraordinariamente a assembléa geral póde ser exercida pelos fiscaes—ainda fóra do prazo de tres mezes a que se refere o artigo precedente—se occorrerem motivos graves e urgentes. (Decr. n. 8821 de 1882 art. 61)

Art. 122. No parecer, além do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes denunciar os erros, factos e fraudes que descobrirem, expor a situação da sociedade e suggerir as medidas e alvitres que entendam a bem da sociedade. (Decr. n. 8 821 de 1882 art. 57.)

Art. 123. A deliberação da assembléa geral, approvando as contas e o balanço, será nulla, si não fôr precedida do relatorio dos fiscaes. (Lei n. 3,150 de 1882, art. 14 § 1º; Decr. n. 8821 do mesmo anno, art. 58; Decr. n. 164 de 1890 art. 14 § 1.º)

Art. 124. Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada, e a assembléa geral tomará as providencias, que forem necessarias, podendo destruir os fiscaes culpados, e nomear outros. (Decr. n. 8,821 de 1882 art. 59.)

Art. 125. Si não forem nomeados os fiscaes, não aceitarem o cargo, ou se tornarem impedidos, compete ao presidente da junta commercial, e, onde não a houver, ao juiz do commercio do termo, a requerimento de qualquer dos administradores, a nomeação de quem os substitua ou sirva durante o seu impedimento. (Lei n. 3,150 de 1882 art. 14 § 2º; Decr. n. 8,821 art. 60; Decr. n. 164 de 1890 art. 14 § 2.º)

Art. 126. Os effeitos da responsabilidade dos fiscaes para com a sociedade são determinados pelas regras do mandato. (Lei n. 3,150 de 1882 art. 14 § 4º; Decr. n. 8,821 do mesmo anno art. 62; Decr. n. 164 de 1890 art. 14 § 4º)

Art. 127. A responsabilidade dos administradores fiscaes cessa com o julgamento e approvação das contas e actas, pela assembléa geral, não se admittindo mais acção criminal contra estes. (Decr. n. 164 de 1890 art. 27 § 2.º)

CAPITULO VI

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 128. A assembléa geral tem poder para resolver todos os negocios, tomar quaesquer decisões e deliberar, approvar e ratificar todos os actos que interessam á companhia.

Nas suas faculdades, salvo clausula em contrario, se inclue a de modificar e alterar os estatutos, ou contracto social. Não lhe é, porem, permittido mudar ou transformar o objecto essencial da sociedade. (Decr. n. 8,821 de 1882 art. 63)

Art. 129. Para que a assembléa geral possa validamente funccionar e deliberar, é indispensavel que esteja presente um numero de accionistas que represente, pelo menos, um quarto do capital social.

Art. 130. Si este numero se não reunir, uma nova reunião será convocada, por meio de annuncios nos jornaes, declarando-se nelles que se deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem. (Lei n. 3 150 art. 15 §§ 2º e 3º; Decr. n. 8 821 art. 64; Decr. n. 164 de 1890 art. 15 §§ 2º e 3.º)

Art. 131. A assembléa geral, que tem de deliberar sobre a constituição da sociedade, e approvação dos valores dados ás prestações que não consistem em dinheiro, e sobre as modificações e alterações dos estatutos, ou contracto social, carece, para validamente se constituir, da presença de accionistas, que, no minimo, representem dous terços do capital social.

§ 1.º Si nem na primeira, nem na segunda reunião comparecer o numero de accionistas exigido na disposição presente, convocar se-ha terceira com a declaração de que a assembléa poderá deliberar, seja qual fôr a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

§ 2.º Neste caso, além dos annuncios (si as acções forem nominativas), a convocação se fará por meio de cartas. (Lei n. 3 150 de 1882 art. 15 § 4º; Decr. n. 8,821 do mesmo anno art. 65; Decr. n. 164 de 1890 art. 15 § 4.º)

Art. 132. As deliberações da assembléa geral, tanto no caso do art. 112, como no antecedente, serão tomadas pela maioria dos socios presentes. Lei n. 3,150 de 1882 art. e § cits., 3ª alinea; Decr. n. 8,821 do mesmo anno art. 66; Decr. n. 164 de 1890 art. e § cits., 3ª alinea.)

Art. 133. Para a eleição dos administradores e empregados na secretaria, bem como para e deliberações de qualquer natureza, serão admittidos votos por procuração, com poderes especiaes, comtanto que estes não sejam conferidos a administradores e fiscaes, e que sejam accionistas os procuradores. (Decr. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 art. 15 § 8º; Decr. n. 8,821 de 1882 art. 67; Lei n. 3 150 art 15 § 8.º)

Art. 134. As convocações das assembléas geraes serão motivadas e far-se-hão por annuncios nos jornaes publicos do lugar, e, si não os houver, nos do mais proximo, com intervallo razoavel. (Decr. n. 8,821 de 1882 art. 68: Decr. n. 164 de 1790 art. 15 §§ 1º, 5º e 9.º)

Art. 135. Serão aceitos como socios, para todos os effeitos de direito, os que se apresentarem com acções ao portador, e com as transferiveis por endosso traspassadas e os seus nomes, salvo prova em contrario.

Art. 136. Nos estatutos, ou contracto social se póde estabelecer que os donos das acções ao portador e das transferiveis por endosso as depositem na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes das reuniões da assembléa geral, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações. (Decr. n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882 art. 69).

Art. 137. Os administradores teem competencia para provocar extraordinariamente a assembléa geral a requerimento de quaesquer accionistas:

1.º Quando o requerimento fôr dirigido por socios em numero não menor de sete e representando pelo menos, um quinto do capital social;

2.º Quando o pedido de convocação fôr fundamentado com motivo, que não poderá ter referencia á materia, actos e contas já apreciados e julgados em assembléa geral. Decr. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 § 9.º do art. 15).

Art. 138. Póde a assembléa geral extraordinaria ser convocada pelos proprios accionistas nas condições do n. 1 do artigo antecedente, quando:

Os administradores não fizerem a convocação no prazo de 8 dias, a contar da apresentação do requerimento dos accionistas, devidamente motivado. Decr. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 art. 15 § 9.º n. 1).

Art. 139. Nos casos, em que a lei ou os estatutos determinarem expressamente a reunião da assembléa geral, é permittido a qualquer accionista exigil-a da administração, se esta retardar por mais de tres mezes além da epocha estipulada.

Art. 140. Se o accionista não fôr attendido, terá o direito de fazer elle proprio a convocação, declarando esta circumstancia no annuncio respectivo. (Decr. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890 art. 15 § 9.º n. 2).

Art. 141. Nos estatutos se determinará a ordem que se ha de guardar nas reuniões da assembléa geral, o numero minimo de acções que é necessario aos accionistas para se em admittidos a votar em assembléa geral, e o numero de votos que compete a cada um, na razão do numero de acções que possuir.

§ 1.º Ainda que sem direito de votar, por não possuir o numero de acções exigido pelos estatutos, é permittido a todo o accionista comparecer á reunião da assembléa geral e discutir o objecto sujeito á deliberação.

§ 2.º Na assembléa geral, que tem de deliberar sobre a constituição da sociedade e avaliação dos quinhões dos bens, cousas ou direitos, poderá votar todo o accionista, ainda que não possua o numero de acções exigido pelos estatutos ou contracto social. (Lei n. 3150 de 1882 art. 15 §§ 6º e 7.º; decr. n. 8821 do mesmo anno art. 71; decr. n. 164 de 1890 art. 15 §§ 6º e 7.º).

Art. 142. Não podem votar nas assembléas geraes: os administradores, para approvarem seus balanços, contas e inventarios; os fiscaes, os seus pareceres; e os accionistas, a avaliação de seus quinhões, ou quaesquer vantagens estipuladas nos estatutos ou contracto social. (Lei n. 3150 de 1882, art. 15 § 10; decr. n. 8821 do mesmo anno art. 72; decr. n. 164 de 1890 art 15 § 10)

Art. 143. Em cada anno haverá uma assembléa geral dos accionistas, cuja reunião será fixada nos estatutos, e sempre annunciada pela imprensa 15 dias, com indicação do lugar e hora.

§ 1.º Esta reunião terá por fim especial a leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberações sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos administradores.

§ 2.º Se para deliberar sobre quaesquer dos assumptos mencionados carecer a assembléa geral de novos esclarecimentos poderá adiar a sessão e ordenar os exames e investigações que forem necessarios. (Lei n. 3150 de 1882 art. 15, § 1.º; decr. n. 8821 do mesmo anno, art. 75; decreto n. 164 de 1890, art. 15, § 1.º).

Art. 144. As assembléas geraes ordinarias não podem funccionar com menos de tres socios capazes de constituil-as, afóra os directores e fiscaes; pena de nullidade das deliberações adoptadas. (Decr. n. 164 de 1890, art. 15, § 9.º n. 4.)

Art. 145. A approvação do balanço e contas, feita sem reserva, importa a ratificação dos actos e operações relativas.

A approvação, porém, poderá ser annullada, em caso de erro, dolo, fraude ou simulação. (Cod. Commercial, art. 429 n. 4; decr. n. 8821 de 1882 art. 74).

Art. 146. A approvação, pela assembléa geral, de actos e operações, que importam violação da lei, ou dos estatutos, não perime a acção dos socios ausentes e dos que não houverem concorrido com os seus votos para tal approvação (Decr. n. 8821 de 1882, art. 75).

Art. 147. Um mez antes da data approvada para a reunião da assembléa geral ordinaria, annunciará a administração da sociedade ficarem á disposição dos socios, no proprio estabelecimento onde ella tiver a sua séde:

1.º Copia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis, e, em synopse, das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

2.º Copia da relação nominal dos accionistas, com o numero de acções respectivas e o estado do pagamento destas;

3.º Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realisados no decurso do anno

§ 1.º Até a vespera, o mais tardar, da sessão da assembléa geral, se publicará pela imprensa o relatorio da sociedade, com o balanço e o parecer da commissão fiscal.

§ 2.º Até 30 dias, quando muito, após a reunião da assembléa geral, a acta respectiva será publicada pela imprensa.

§ 3.º A qualquer pessoa se dará, sem inquirir-se qual o interesse que tem, certidão dos actos archivados na conformidade das disposições dos arts. 68 e 69, e da relação nominal dos accionistas (n. 2 deste artigo). (Decr. n. 164 de 17 de Janeiro de 1890, art. 16; decr. n. 8821 de 1882 art. 76).

(*Continúa*).

Ministerio da Justiça

O bacharel Theodoro Reichert Junior foi nomeado juiz de direito da comarca de Belem do Descalvado, no Estado de S. Paulo.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado do Rio Grande do Norte—Comarca do Assú tenente coronel commandante do batalhão nacional, o cidadão Minervino Lins Wanderley, tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior, o cidadão José Alves de Carvalho

Ministerio da Fazenda

— Expediram-se as seguintes circulares:

« Declaro aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para os devidos effeitos, que ficam mantidos os creditos distribuidos aos estados para o corrente exercicio, até que sejam votados os orçamentos de cada um delles e fixado no orçamento federal a quota que lhes deve caber nas rendas e despezas actualmente consideradas geraes; comtanto que taes despezas se effectuem nos limites dos mesmos creditos.—*Barão de Lucena*.

— Recommendo aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que providenciem, sob pena de responsabilidade, para que os balanços mensaes sejam organisados e remettidos ao Thesouro no mez seguinte aquelle a que se referirem, e o definitivo na epoca fixada pelo art 2.º do decreto n. 10145 de Janeiro de 1889.

Para esse fim, deverão pôr em pratica a providencia de que trata o art. 5.º, § 1.º, 1.ª parte do decreto n. 5245 de 5 de Abril de 1873, e suspenderão o abono do vencimento aos empregados que não promptificarem esses trabalhos nos prazos que lhes forem marcados durante o tempo em que os excederem; dando immediatamente conta a este ministerio do que occorrer.—*Barão de Lucena*.

Ministerio da Guerra

Foram expedidos os seguintes avisos:

« Sr. ajudante general.—Tendo o commandante do 2.º batalhão de infantaria proposto que sejam distribuidas, como gratificação, as praças que compõem a respectiva banda de musica, duas terças partes do producto das tocatas, com o fim de evitar a retirada de algumas dellas que estão prestes a concluir os contractos, visto não poderem engajar-se com direito ao respectivo premio, por se oppor a isso a Constituição, de ordem do Sr generalissimo presidente da Republica vos declaro para que o façais constar áquelle commandante, que o alvitre lembrado não póde ser acceito por improficuo, devendo as bandas de musica dos corpos admittir, sem prejuizo do serviço militar, praças como aprendizes, de modo a supprirem os claros que se derem nas mesmas bandas de musica, como sempre se praticou. — *Antonio Nicoláo Falcão da Frota*. »

— A' repartição do ajudante general: Determinando que o 14.º batalhão de infantaria remetta a Escola Superior de Guerra a fé de officio do 2.º tenente Antulino Barreto Lins, alumno da mesma escola, e o 10.º regimento de cavallaria as alterações occorridas com o referido official, quando addido a companhia de cavallaria de Pernambuco e que foi incorporada áquelle regimento por occasião de sua organisação, providenciando se para que de ora em diante os corpos do exercito enviem a referida escola as fés de officios e notas das alterações dos officiaes que obtiverem ahi matricula, afim de que possa ser feita a competente escripturação.

Foram nomeados para o Estado do Rio Grande do Sul, commandantes de fronteiras da guarnição de cidade do Rio Grande e Santa Victoria de Palmar, o general de brigada João José de Bruce; interinamente da de Jaguarão o coronel de infanteria Manoel Francisco Soares; da de Bagé o general de brigada Antonio Joaquim Bacellar; da de Sant'Anna do Livramento, tambem interinamente, o coronel de cavallaria Benjamin Pereira Monteiro; da de Uruguayana, ainda interinamente, o tenente coronel de infanteria Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado; e da de S. Borja, interinamente, o tenente-coronel de cavallaria Manoel Joaquim Godolphim.

Sendo exonerados de commandantes das guarnições e fronteiras da de Bagé, o brigadeiro honorario Luiz Alves Pereira, da de Uruguayana, o brigadeiro honorario Hypolito Antonio Ribeiro, e da de S. Borja o brigadeiro tambem honorario, Francisco Rodrigues Lima.

Foram designados os medicos de 4.ª classe do exercito Drs. Graciano Feliciano de Castilho, Antonio da Silva Cruz, Alexandre da Silva Lisboa, Erasmo Ferreira Soares, Flavio Ferreira da Silva Maroja, Luiz Jansen de Mello, Silvio Pellico Portella e Manoel Ricardo Alves da Fonseca, os tres primeiros no Estado do Rio Grande do Sul, o quarto no de Matto Grosso, o quinto no de Goyaz, o sexto no do Pará, o setimo no de Pernambuco, e o ultimo na commissão de estradas estrategica do Paraná em substituição ao Dr. Gastão de Aragão e Mello, que passará a servir em Corityba.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1891

Americo Villela Pereira do Lago, exalferes do corpo de policia e actual commissario do municipio de Ouricury, pedindo pagamento dos vencimentos a que tem direito pelo exercicio do primeiro dos referidos cargos, de 7 de Novembro a 27 de Dezembro do anno passado.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

André Joaquim Lobo, machinista de terceira classe de barcas a vapor, pedindo para ser submettido a exame.—Remettido ao capitão do porto para attender.

Francisco Soares Pereira, sentenciado em Bom Jardim, pedindo certidão da data de sua prisão da pena que lhe foi imposta e do valor do objecto furtado.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

Francisco Jacintho de Lyra Flores, escrevente de segunda classe do Arsenal de Guerra, pedindo 3 mezes de licença — Sim com vencimento na forma da lei.

Frederico Etelvino Alves Maciel, pedindo por certidão o theor da portaria que o exonerou do lugar de professor da cadeira de Serra do Vento.—Certifique-se.

José Brandão da Rocha, pedindo para ser encaminhada sua petição, solicitando do ministro da justiça ajuda de custo que lhe compete na qualidade de juiz de direito removido da comarca de Agua Preta para Itambé. — Encaminhe-se pagando o interessado o devido porte.

João Ferreira de Luna, sentenciado no termo de Páo d'Alho, pedindo certidão do theor de sua sentença e do valor do objecto furtado.—Ao Dr. chefe de policia para entregar ao interessado a certidão aqui junta, remettida pelo promotor de Páo d'Alho

O mesmo, pedindo para se lhe fazer constar se já foram remettidos pela autoridade competente de Páo d'Alho a certidão que requereu.—A certidão a que allude o peticionario foi remettida nesta data ao Dr. chefe de policia, afim de lhe ser entregue.

João de Souza Leão, pedindo para ser submettido a exame de machinista.—Ao Sr. capitão do porto para attender

José Antonio de Souza do Nascimento, sentenciado, pedindo para cumprir o resto de sua sentença na casa de detenção desta capital.—Informe o Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal da comarca desta capital.

João Galdino Moreira, appellado da sentença imposta pelo jury da comarca de S. Lourenço da Matta, pedindo para ser remettido para aquella comarca afim de submetter se a novo julgamento.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta.

Joaquim da Costa Ribeiro Filho, juiz municipal do termo de Garanhuns, pedindo justificação de faltas do exercicio.—Justifico. Depois de notado na secção do archivo da secretaria do governo, remetta se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Joaquim Ferreira da Silva Gordo, sentenciado, pedindo para ser remettido para o Estado de S. Paulo, onde foi condemnado, afim de continuar a cumprir a referida sentença.—Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.

Luiz Felippe de Carvalho, professor da cadeira da Varzea, pedindo que se lhe mande abonar a gratificação de merito do praso de 15 annos.—Indeferido.

Minervina Feitosa Brandão, professora da cadeira do Feitosa, pedindo vencimentos de accordo á cathegoria da cadeira que rege.—Aguarde a reorganisação dos serviços do Estado.

Maria Theodora do Rego, professora publica, pedindo vencimentos por accesso correspondentes á cathegoria da cadeira que rege.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Manoel Francisco de Salles, sentenciado no termo de Palmares, pedindo certidão da referida sentença do tempo de sua prisão e do valor do objecto furtado.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao interessado a certidão aqui junta remettida pelo juiz de direito da comarca de Palmares.

Manoel Marcolino dos Santos, sentenciado no termo do Bonito, pedindo a remessa de sua guia para o juizo das execuções desta Capital.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Manoel José da Costa Pereira, requerendo por certidão o theor da petição que dirigio ao governo solicitando a concessão de uma casa balnear em Olinda e bem assim as informações prestadas a respeito. —Sim em termos.

O mesmo, pedindo entrega dos documentos que juntou a sua petição em que pedia concessão de um casa balnear em Olinda. Sim com recibo.

Sebastião Ildefonso do Rego Barros, juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, pedindo 3 mezes de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Zulmira de Sá Mattos, viuva do alferes 14 batalhão de infantaria, Theophilo de Mattos, pedindo para encaminhar uma petição ao Ministerio da Guerra, solicitando entrega de documentos.—Sim, pagando o porte na Repartição dos Correios.

João Francisco de Pontes, pedindo indemnisação da quantia de 4[illegible]$000, que emprestou á commissão de soccorros da comarca de Caruarú.—Aguarde a concessão do credito solicitado pela Thesouraria de Fazenda conforme a informação do inspector, n. 365 de 6 do corrente.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 24 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 158—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Martins de Souza, por uso de armas defezas; Jovino José dos Santos, como vagabundo; Henrique Rodrigues do Lago, por crime de furto, e José Francisco Pinheiro, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maximiana Maria da Conceição e Saphira Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Augusto José Pinheiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Manoel de tal, conhecido por Boa Farinha, por embriaguez e disturbios.

— Na madrugada de hontem penetraram os ladrões por meio de arrombamento, na casa de Manoel Garcez a rua Amelia, na Capunga, e subtrahiram 140$000 em dinheiro, que existia dentro de um bahú

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e procede ás diligencias da lei.

— Na tarde do dia 13 do corrente e no lugar Coatis do termo da Gloria de Goitá, os individuos Francisco José de Barros, João Carneiro de Amorim, José Tavares de Mello e Vicente Ferreira Ramos, travaram lucta entre si, resultando sahirem feridos mortalmente José Tavares e levemente João Carneiro e Vicente Ramos.

Foram presos como autores desse crime Francisco de Barros e João Carneiro.

A tal respeito abrio-se inquerito.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

João Barbosa da Silva Nunes, subdelegado do 1º districto da villa de Amaragy

Malaquias Gomes de Mello, subdelegado do districto de Beberibe.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE JULHO DE 1891

Manoel de Barros Bandeira, Manoel Henrique de Miranda Accioly.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Francisco Lucio de Castro, Maria Thereza de Miranda, José Xavier da Cunha Alvarenga e José Marcelino da Costa.—Registre se e façam se as notas.

Francisco de Paula do Rego Barros, José Alfredo de Figueirôa e Dr. Ascencio Maria G. C. Mascarenha e outros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joanna Francisca de Oliveira e Antonio Caetano de Carvalho.—Informe o Sr. Administrador da Recebedoria.

Josepha Flora Torres e Flora Januaria de Lemos.—Informe o Sr. Collector de Olinda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JULHO DE 1891

A baixa do cambio

Continúa o cambio, n'uma progressão aterradora, a descer ate collocar-se a 15 3/4 como hontem fechou o mercado.

Sòmente nos tempos difficeis e calamitosos, em que o Brazil se achava empenhado na guerra com o dictador do Paraguay, vimos o cambio baixar tanto.

Então, justa era a causa, natural e logico o motivo que occasionou aquelle descesso, mas hoje, que causas, que motivos occasiam o espectaculo a que assistimos?

Difficil e melindrosa,—extraordinariamente difficil—e cheia de pavorosas perspectivas se apresenta a situação da praça, chamando a attenção de todos quantos se interessam pelos progressos e subido conceito do Paiz.

E ao governo, certo, a quem cabe a tarefa de bem encaminhar os negocios publicos, salvaguardando os interesses collectivos, que devem estar acima dos interesses passageiros,—bem pequeninos e restrictos—de uma classe, não deve passar despercebido esse anomalo e anarchico estado de cousas, deveras afflictivo e perturbador das nossas relações economico mercantis.

Os damnos,—a somma dos interesses que estão sendo prejudicados com a baixa do cambio—, não são tão restrictos, tão insignificantes que não possam justificar a interferencia da acção governamental na minoração dos males que affligem a praça, diminuindo lhe, e paralysando-lhe quasi, as transacções.

E tanto mais licita, razoavel e necessaria se torna essa ingerencia, quanto, estamos convictos, e, affirmamol o dessassombradamente—nenhuma causa verdadeira e sensata explica e, muito menos justifica essa penosa situação.

O Thesouro Nacional, alentado pela boa distribuição das rendas publicas, tem sufficientissimos recursos para solver, inteiramente, seus compromissos

Ainda em nossa edição de ante-hontem, sob o titulo—O *Brazil em Londres*,—trasladamos para as nossas columnas o brilhante discurso pronunciado por um homem de grande competencia e reconhecida insuspeição—o Dr. John Att, presidente da *Brazil Great Southern Company*, o qual enunciou, respectivamente demonstrados, os seguintes conceitos, entre outros :

« Os agentes do governo brazileiro, como é publico, são os Srs. Rothschilds e não deve se perder de vista o facto de que esta eminente casa bancaria tem a reputação de não associar-se com governos instaveis ou pouco zelosos de seus compromissos e podem os nossos accionistas estar certos de que o Brazil não vai abrir excepção a essa regra.

« A' luz destes factos seja-me licito dirigir vos algumas interrogações.

....

« Tem o Brazil de appellar para usurarios para obter o dinheiro preciso para attender ás suas responsabilidades? Não; ao contrario dispõe de grande saldo em poder de seus banqueiros, os Srs. Rothschilds.

....

« Podeis, pois, estar perfeitamente certos que o Brazil é plenamente competente para cumprir suas obrigações exteriores com a mesma pontualidade que tem tido em muitos annos passados. »

Mas não é só isso :—além do bom estado do Thesouro, o valor e a quantidade da exportação dos nossos productos locaes augmentam vantajosamente.

Esses dous factores, se não fosse uma mesquinha e torpe especulação de jogo, em que espiritos, que podem pezar sobre a Praça, querem monopolisar a direcção do movimento financeiro, bastariam para determinar a alça cambial.

O governo deve, portanto, cuidar da extincção d'essa situação demasiado penosa e critica, e intervir para que cessem os abusos praticados pelos que desejam produzir a baixa do cambio.

Depois de investigar as causas que criam a situação em que se acha o commercio, deve-se, como uma necessidade de ordem publica, livrar o Paiz do grave peso que o opprime e asphyxia.

Terminamos repetindo que nada, absolutamente nada, explica e muito menos justifica a baixa do cambio.

O Brazil, confiante em suas riquezas, trabalha, unanime pelo seu progresso material e moral e cousa alguma distrahil-o-ha d'esse patriotico afan.

EXTERIOR

Pacifico e Rio da Prata

Nos jornaes que recebemos da Capital Federal colhemos as seguintes noticias :

Chile

Os navios da esquadra revolucionaria estão cruzando em frente a esse porto, conservando se, porém a grande distancia.

Foram fuzilados dous dos complices da conspiração descoberta ultimamente e que tinha por fim fazer saltar os couraçados *Lynch* e *Condell*.

— As tropas do governo mantem se em excellente espirito.

— Noticias de origem official garantem que Balmaceda offerece-se para levar a Iquique os seus partidarios.

— Os revoltosos continuam a sustentar que foram os vencedores em Vallemar, perdendo seis dos seus, entre elles um coronel, e que dos governistas morreram cem.

Republica Argentina

Effectuou-se no dia 15 a inhumação das cinzas dos generaes Olazabal, Rondeaus e Rodriguez; a ceremonia foi grandiosa, concorrendo a ella todas as tropas da guarnição.

O general Mitre pronunciou no cemiterio um discurso em que lembrou as virtudes dos fallecidos.

O governo tinha decretado ferias para esse dia.

— No dia 13 o governo foi interpellado, no senado, pelo Sr. Além acerca da intervenção do governo por occasião de revolta em Catamarca. O ministro respondeu que não podia dar opinião quanto á legalidade da eleição do governador Ferrari.

— As festas francezas constaram de um concerto e tombola no jardim do hospital francez, que se achava enfeitado e illuminado. Nos theatros houve espectaculo de gala.

— Houve um duello entre os socialistas francezes Acabled e Lapierre, ficando ferido o primeiro.

— Preparava-se uma manifestação ao Dr. Leandro Alem.

El Diario garantio que o ministro allemão residente em Buenos-Ayres, apresentou ao governo Argentino reclamação energica por causa dos favores concedidos aos portadores de titulos de dividas do Banco da Provincia de Buenos-Ayres.

— O governo hespanhol, por intermedio do seu ministro, declarou que concederá transporte para Cuba aos seus conterraneos que não acharem trabalho na Republica Argentina.

Republica Oriental

Ao acto da trasladação dos restos dos generaes argentinos compareceram o presidente da Republica, ministros, tropa e pessoas gradas.

— Foi muito concorrida a festa franceza.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pará*, hontem chegado a este porto, recebemos as seguintes noticias :

Estado de Goyaz

Temos datas até 27 do passado.

O Sr. bispo diocesano, Dr. Eduardo Duarte Silva, tomou posse a 24 do passado por seu procurador, o Revm. conego vigario capitular. A ceremonia effectuou-se na igreja da Boa Morte que serve de cathedral.

Feita a protestação de fé pelo procurador prestado o juramento perante o conego Xavier, reitor do seminario, o secretario padre Pedro Ribeiro leu do pulpito a procuração e a bulla pontificia, seguindo-se o acto da posse com as formalidades do estylo. Celebrou-se em seguida a missa conventual, durante a qual os seminaristas entoaram alguns canticos acompanhados a harmonium.

Houve depois *Te-Deum*, sendo em seguida lavrado o termo de posse.

— O capitão Castro e Silva, da commissão telegraphica, foi atacado pelos indios a 11 leguas distante da capital. Felizmente nenhuma das flechas o attingio.

Estado de Minas Geraes

Perante grande concurso de senhoras e muitos cavalheiros installou se no dia 14 do corrente o Lyceu de Artes e Officios de Juiz de Fóra.

Presidio a reunião o juiz de direito. Estiveram presentes tambem membros da Intendencia, diversas autoridades e industriaes. Orador official o Dr. Francisco Bernardino. Oraram mais o Dr. Francisco Horta (pelo Lyceu de Artes e Officios de S. Paulo), José Rangel, padre João Emilio, Dr. Moraes, Dr. Prestes Pimentel.

O Lyceu vai ser mantido á custa de particulares.

Estado de S. Paulo

Promulgou se no dia 14, em sessão solemne do Congresso, a Constituição do Estado.

A tal respeito dá o *Estado de S. Paulo* a seguinte noticia :

« Na sessão solemne do Congresso, ante-hontem, aberta ás 7 horas da noite, foi lida pelo 1.º secretario, Dr. Julio Mesquita, a Constituição do Estado de S. Paulo.

A sala achava-se adornada com simplicidade e gosto; bandeiras e galhardetes nas galerias, festões de folhas circumdando o recinto, e sobre a balaustrada diversos vasos de flores. Sobre a mesa, candelabros com velas e jarros de flores.

A multidão apinhava-se nas galerias e chegou a invadir o recinto.

Lida a Constituição, e submettida a approvação da assembléa, foi approvada unanimemente, após o que foi assignada por todos os membros da mesa; o Sr. presidente convidou primeiro os senadores e em seguida os deputados a assignal-a.

Na occasião em que foi chamado o Dr. Martim Francisco, o povo prorompeu em acclamações e palmas. Depois, todos os republicanos historicos foram igualmente saudados e cobertos de palmas.

Depois da assignatura, foi a Constituição promulgada pelo Dr. Pereira Barreto, que em breve discurso fez uma saudação ao Estado de S. Paulo, agora declarado independente.

A musica do corpo de policia tocou o hymno nacional e na rua subiram ao ar innumeros foguetes.

Os edificios publicos estavam todos illuminados. »

— No dia 15 realisou-se a primeira sessão da camara dos deputados d'este Estado. A mesa ficou assim composta: presidente, Miranda Azevedo; vice-presidente, Lauro Egydio; secretarios, Candido Rodrigues e Hyppolito Silva. Por proposta do Sr. Julio Mesquita elegeu a camara uma commissão para elaborar um projecto de regimento interno. Está marcado o dia 20 para a commissão apresentar o projecto.

— O Dr. Americo Braziliense presidente do Estado, reassumio o exercicio do seu cargo.

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 17 de Julho :

Foram nomeados: para presidente do Tribunal da Relação d'este Estado o desembargador bacharel João Gonçalves Gomes de Souza e para vice-presidente o bacharel Joaquim Manoel de Araujo.

Capital Federal

Datas até 17 de Julho :

O *Jornal do Commercio*, historia assim as sessões do Congresso Federal realisadas nos dias 15 e 16 em suas edicções dos dias 16 e 17 do corrente.

Senado—Hontem (15) depois de lido o expediente, em que se deu conta de uma communicação do Sr. Generoso Marques dos Santos, renunciando o mandato de senador, por ter sido eleito governador do Paraná, o Sr. Coelho Campos fallou sobre negocios de Sergipe. Na ordem do dia o Sr. Americo Lobo apresentou e justificou um requerimento sobre a applicação de certas penas do novo codigo penal, nos Estados. O Sr. Gomensoro lembra a idéa de ser este requerimento adiado, até que a commissão de justiça tenha dado o parecer e feitas as emendas necessarias na reforma do poder judiciario, o Sr. Amaro Cavalcante requereu esse adiamento. E' adiada a votação do requerimento.

O Sr. Amaro Cavalcante apresentou e justificou dous projectos, um substitutivo do decreto de 11 de Junho do corrente anno, do poder executivo, e outro referente a serviços federaes.

O Sr. Americo Lobo apresenta e justifica uma proposta a respeito da doação constitucional das terras devolutas ao Estado. O Sr. Quintino Bocayuva concorda com a proposta do Sr. Americo Lobo, mas diz que pode ser feita de outra maneira, e não do modo revolucionario que quer o seu autor. O Sr. Pinheiro Guedes combate a proposta do Sr. Americo Lobo, e manda á mesa um requerimento n'este sentido.

O Sr. Ubaldino apresenta um projecto sobre navegação de cabotagem.

A's 3 1/2 suspendeu-se a sessão e o Sr. Presidente marca para ordem do dia de hoje a discussão dos projectos ns. 10, 11, 12 e trabalhos de commissão.

Camara dos deputados—Hontem, na 17ª sessão, antes da leitura da acta, o Sr. Badaró fundamentou um projecto de lei regulando a execução do casamento civil.

Depois da chamada, leitura e approvação da acta, o Sr. Gabino Bezouro fundamentou um requerimento pedindo informações sobre o numero dos officiaes existentes nos differentes quadros do exercito; e tres projectos de lei: o 1º sobre as promoções; o 2º relativamente ás reformas, e o 3º extinguindo o corpo ecclesiastico do exercito; sendo todos tres julgados objectos de deliberação.

Annunciada a ordem do dia, o Sr. Barbosa Lima, obtendo urgencia para apresentar uma indicação, mandou-a á mesa no sentido de cohibir a repetição das scenas que se teem dado no recinto da Camara e que reputa prejudicial á marcha e serenidade dos trabalhos da mesma Camara.

Em seguida o Sr. Zama apresentou um substitutivo ao projecto da commissão sobre subsidios aos senadores e deputados.

Oraram os Srs. Severiano Ribeiro e Antão de Faria. A discussão fica encerrada a requerimento do Sr. Bevilacqua.

Posto a votos o projecto, é approvado sendo rejeitada a emenda e ficando prejudicado o substitutivo do Sr. Zama.

Na 2ª parte da ordem do dia — Discussão do projecto que estabelece incompatibilidade entre os cargos federaes e estaduaes, oram os Srs. Gonçalves Chaves, que sustenta o projecto do Senado, e Francisco Glicerio, que defende o substitutivo da commissão.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 3ª parte da ordem do dia, entra em discussão, a qual é sem debate encerrada, um requerimento do Sr. Glicerio sobre o prolongamento da estrada de ferro Sorocabana.

A votação ficou adiada por falta de numero.

Entra tambem em discussão o requerimento do Sr. Bevilacqua sobre a estrada de ferro do Sobral. Orou o Sr. Serpa, ficando a discussão encerrada e adiada a votação pelo mesmo motivo.

Em ultimo lugar foi discutido o requerimento do Sr. Bevilacqua sobre a prisão do tenente Annibal Cardoso.

Orou o Sr. Thomaz Flores, ficando a discussão adiada.

A' mesa foram apresentados varios projectos e pareceres, que constam da secção competente.

Senado.—Na sessão de hontem (16) foi rejeitado o requerimento do Sr. Americo Lobo sobre posse e propriedade de terras devolutas. Foi approvado em 1ª discussão, depois de orarem os Srs. Amaro Cavalcante Elyseu Martins, Americo Lobo, Rangel Pestana e Campos Salles, o projecto que mandou continuar em vigor as disposições do decreto n. 521, de 26 de Junho de 1890.

Ficaram encerradas as discussões, não se votando por falta de numero os projectos definindo o que são proprios nacionaes e os decretos a que se refere o art. 72 § 3º da Constituição.

Camara dos Deputados.—Na sessão de hontem antes da leitura do expediente o Sr. Garcia Pires fundamentou um requerimento pedindo que o decreto n. 848 de 11 de Dezembro de 1890 seja submettido á commissão de constituição, legislação e justiça, para vel-o e modifical-o.

O Sr. Feliciano Penna fundamentou igualmente outro requerimento requisitando informações do Ministerio da Fazenda a respeito da cobrança de 1 1/2 % sobre os dividendos das companhias, no intuito de saber se as bonificações são ou não comprehendidas nesse imposto.

Foram julgados objecto de deliberação um projecto de lei do Sr. Caetano de Albuquerque, concedendo a pensão de 600$000 annuaes a D. Umbelina Sanna do Lago; outro do mesmo senhor e outros autorisando o governo a despender até a quantia de 600.000$000 com dous estabelecimentos, um de agricultura e outro de zootechnia no Estado de Matto-Grosso; outro projecto do Sr. Nelson de Vasconcellos e outros autorisando o governo a despender até a quantia de 500.000$ com dous estabelecimentos iguaes aos precedentes, no Estado do Piauhy.

Em seguida correndo os respectivos escrutinios, foram eleitos para a mesa da Camara os Srs. Matta Machado, presidente (reeleito); Oliveira Pinto, 1º vice-presidente; Joaquim Pernambuco, 2º (reeleito), Palleta, 1º secretario; Nina Ribeiro, 2º; Retumba, 3º e Nogueira Paranaguá, 4º (todos os quatro reeleitos).

Achando-se adiantada a hora ficaram adiadas as discussões.

— Escreve o *Jornal do Commercio* :

Começou no dia 23 do mez proximo passado o serviço da apuração do recenseamento geral da republica.

Não podendo semelhante serviço ser feito pela Repartição de Estatistica, que tem de preparar os elementos precisos para a apuração, determinou o Sr. ministro do interior que o trabalho fosse feito á noite, aproveitando-se da repartição os empregados que se quizessem prestar a isso, e sendo chamados individuos estranhos á repartição para completarem as turmas.

Em principios deste mez, o director da repartição enviou a folha do pessoal empregado nesse serviço; mas o thesouro entendendo que se dava accumulação de vencimentos negou-se a pagar a gratificação dos empregados das turmas.

O Sr. ministro do interior, porém, resolveu a duvida, mandando que fosse satisfeita a gratificação dos individuos estranhos á repartição e que os empregados aguardassem a conclusão dos trabalhos para serem pagos.

— No dia 15 sepultou-se no cemiterio do Cajú o Dr. Julio Borges Diniz, ex redactor do *Diario Official* antigo e dedicado propagandista republicano, um dos fundadores e redactores do *Correio do Povo*.

O carro mortuario partio, pouco depois das 9 horas da manhã, da estação central da estrada de ferro, acompanhado por numerosos carros em que iam, além de outros, os senadores Dr Ubaldino do Amaral e Quintino Bocayuva, os deputados Drs. Sampaio Ferraz e Annibal Falcão, os Drs. Lucio de Mendonça, Silva Netto, Teixeira de Souza, os Srs. Julio Rossi, Giannini, Pires, Lopes Cardoso, Monjardin, do *Correio do Povo* Tavares e muitos outros cavalheiros, amigos e correligionarios do fallecido.

No cemiterio, ao descer se ao tumulo o feretro, leu o Sr. Dr. Teixeira de Souza uma sentida allocução rememorando os grandes serviços do Dr. Julio Diniz á causa da republica.

— Lemos na referida folha do dia 16 do corrente :

Nos vastos e elegantes salões do Cassino Fluminense realisou se ante-hontem, a festa annual, organisada por alguns membros da colonia franceza, para commemoração do anniversario da data de 14 de Julho de 1789.

O edificio foi adornado externamente com bandeiras de nações diversas e com illuminação a gaz; no grande salão interno viam se, cercados da insignia tricolor, escudos diversos com os nomes de homens illustres da França. Em uma das estremidades do mesmo salão foi collocado um grande busto, representativo da republica franceza, encimado de um enorme escudo, no qual cruzavam se, em harmonioso e sympathico enlace, as armas e os distinctivos das republicas franceza e ingleza.

— Ao vice-presidente do Senado dirigio o senador Dr. Generoso dos Santos o seguinte officio :

« Capital Federal, 15 de Julho de 1891.

« Exm. Sr. presidente do Senado Federal.—Havendo o Senado, por interpretação de disposições da Constituição Federal, á proposito, da renuncia do mandato legislativo feita pelo senador José Cesario de Faria Alvim, declarado incompativel esse cargo com o de governador de Estado, communico a V. Exc., para que se digne de levar ao conhecimento do Senado, que em virtude dessa deliberação que me cumpre acatar, opto pelo cargo de presidente do Estado do Paraná, para o qual fui eleito pelo respectivo Congresso Constituinte, e deixo por isso de reassumir o lugar que occupava nessa illustre Camara.—Generoso Marques dos Santos. »

A esse respeito fez o *Jornal do Commercio* as seguintes considerações :

« E' evidente que a renuncia do Sr. senador Generoso Marques é apresentada a contra-gosto, e que elle só obedece a uma interpretação da lei dada pelo Senado mesmo.

« A nosso vêr, fez mal se cedeu apenas a uma decisão do Senado que aliás não tem o direito de interpretar a lei.

« Não entramos na questão se um governador deve ser membro do Congresso; mas uma leitura imparcial da Constituição faz-nos duvidar se este instrumento consigna a prohibição de se accumularem os dous cargos. A Constituição como aliás quasi todas as outras modernas, prohibe que os membros do Congresso, *durante a sessão legislativa*, exerçam outras funcções publicas; prohibe lhes a acceitação de empregos remunerados do Poder Executivo, com varias excepções e mesmo nestas excepções exige que de sua aceitação não resulte privação do exercicio legislativo.

« Por fim tambem a Constituição veda aos membros do Congresso, que possam dirigir emprezas que gozem favores do governo.

« Ora nem o exercicio legislativo nem a independencia dos legisladores do poder executivo federal soffrem com a accumulação dos cargos de governador de um Estado e de senador ou deputado. Ao contrario, no grande concilio nacional ninguem melhor representará um Estado do que o seu mesmo delegado na respectiva cadeira presidencial.

« Nem ha conflicto de attribuições, pois são ellas mui diversas. Comprehendemos que em suas constituições os Estados possam estabelecer a incompatibilidade sob o muito plausivel pretexto que seus governadores são mais precisos para a administração local do que para os representarem no Congresso.

« Com isto, porem, nada tem que ver o poder federal e muito menos o senado.

« De facto não se trata da accumulação de dous cargos federaes. A acção do poder federal não se estende a estes casos.

« O parecer da commissão sobre o caso Cesario Alvim não deve constituir precedente, pois o Senado não tem o direito de interpretar a lei fundamental ou lei alguma.

« A nosso ver, o Sr. Generoso não se houve com a precisa energia para insistir no que julga ser seu direito e submettel-o ao Supremo Tribunal de Justiça.

« O art. 79 da Constituição não pode ser interpretado sem ter se em vista o que tambem diz o art. 25 sobretudo antes de haver uma lei de incompatibilidade eleitoral. »

Estado do Espirito Santo

Datas até 19 :

No dia 18 installou-se a Assembléa Legislativa do Estado sendo eleitos :

Presidente—Horta de Araujo.
Vice presidente—Andrade Silva.
Secretarios—Joaquim Lyrio e Almeida Fundão.

N'essa mesma sessão o governador do Estado lêu a mensagem em que declarava installada a Assembléa.

— No dia 11 o governador assignou os decretos organisando as secretarias do Estado e regulando a organisação especial dos negocios da instrucção, justiça e segurança publica.

Estado da Bahia

Datas até 20 do corrente :

Com referencia a cobrança em ouro dos direitos de importação trocaram os seguintes officios a Associação Commercial e a Inspectoria da Thesouraria de Fazenda.

« Illm. e Exm. Sr.—Constando a esta junta directora que acabam de ser dadas ordens á alfandega no sentido de serem cobrados em ouro os direitos de importação, e não havendo actualmente n'essa repartição nem tão pouco no mercado, esta moeda para satisfação dos direitos aduaneiros, ella pede a V. Exc. que se digne mandar fornecer á alfandega quantia sufficiente n'essa especie afim de que possam os commerciantes continuar a despachar as suas mercadorias, e não haver paralysação no commercio de importação, o que traria grandes prejuizos.

A junta reitera a V. Exc. seus protestos de elevada consideração e distincta estima.

Saude e fraternidade.

Ao Exm. S. Rodopiano Padilha, digno inspector da Thesouraria d'este Estado.—Augusto Silvestre de Faria.—Dr. Manoel de Assis e Souza, secretario. »

« Thesouraria de Fazenda da Bahia, 15 de Janeiro de 1891.—Esta thesouraria dispõe apenas de um pequeno saldo em ouro, aliás necessario para occorrer ao pagamento de juros de apolices convertidas em titulos de 4 %.

Nem poderia, mesmo na hypothese contraria, fazer, em numerario d'essa especie, supprimentos á alfandega, cujas operações, quanto á venda de ouro, limitam-se ao movimento diario dos respectivos cofres.

E quando circumstancias outras me aduzissem a submetter á apreciação do Sr. ministro da fazenda o assumpto constante do officio que me dirigistes em 13 do corrente mez, ainda assim, não poderia fazel-o mais.

Poucas horas depois de recebido o vosso officio a imprensa da tarde dava um despacho telegraphico communicando a expedição de um decreto sobre direitos em ouro.

Seria, então, caso de aguardar o conhecimento completo das novas disposições.

E' o que em resposta, vos posso dizer relativamente ao pedido que me fizestes, no interesse da importante classe que dignamente representaes, Sr. presidente e mais membros da Associação Commercial d'esta praça.—O inspector, Rodopiano Padilha.

O Sr. Dr. Sebastião Cardoso em officio que dirigio á Thesouraria de Fazenda declarou optar pelo lugar de lente da faculdade de medicina.

Era esperada no principio de Agosto a commissão technica sob a direcção do engenheiro brazileiro Sr. Dr. Luiz Rheingantz que a companhia Docas e Melhoramentos da Bahia manda para dar começo aos estudos definitivos das obras de que é cessionaria.

A escolha do celebre engenheiro hydraulico—Dr. Rheingantz que se achava no estrangeiro em trabalhos de sua especialidade, demonstra o criterio da zelosa directoria d'aquella companhia na escolha do seu pessoal technico e vem justificar perfeitamente a demora que tem havido em dar-se começo a tão importantes trabalhos.

Em sessão do conselho municipal o conego Lobo apresentou e foi approvada a seguinte proposta :

Em obediencia ao principio de previsão humanitaria, que tão louvavel se vai desenvolvendo em nosso meio social, determinando o apparecimento de aggremiações beneficentes, que têm por fim acautelar a sorte futura das familias dos funccionarios publicos, proponho que seja creado um Monte Pio obrigatorio dos funccionarios e empregados desta camara, nomeando-se desde já uma commissão composta de dous membros deste conselho para confeccionarem as bases dos respectivos estatutos, que serão submettidos á approvação do mesmo concelho.

Bahia, 13 de Julho de 1891.—O conego, Dr. *Emilio Lobo*.

O Commercial, de Santo Amaro, publicou em 9 do corrente :

« Cahiram esta semana as primeiras chuvas, as quaes poderão ainda salvar em parte algumas das lavouras deste municipio compromettidas pela secca prolongada com que estavamos sendo assolados »

Estado de Alagôas

Datas até 23 do corrente :

Não tem funccionado a Camara dos Deputados, sendo arguida a opposição por esse facto, visto não comparecer ou obstruir que haja numero para abrir-se a sessão.

O vice-governador baixou instrucções para as eleições de senador, que tem de ser procedidas nos dias 7 e 17 de Agosto proximo, afim de preencherem se duas vagas abertas pela renuncia dos Drs. Calheiros e Araujo Jorge.

TRANSCRIPÇÕES

A situação

(Do *Paiz*)

III

A's aggressões injustas e apaixonadas, aos ataques repetidos e vehementes dos republicanos radicaes, que a todo o instante investem contra o venerando presidente da republica, por não haver organisado o seu segundo ministerio só e exclusivamente com republicanos historicos, poderia elle victoriosamente responder com as seguintes palavras do grande fundador da republica em França em 1870 aggredido pela mesma razão e da mesma forma pelo partido radical :

« No interesse da unidade da acção deixaste-me a escolha dos meus collegas, eu os escolhi sem outra razão de preferencia senão a estima publica universalmente prestada a sua capacidade, e os fui buscar, não em um dos partidos em que nos dividimos, mas em todos, como fez o proprio paiz, dando-nos os seus votos e collocando em muitos casos na mesma lista os mais diversos personagens, os mais antagonicos na apparencia, mas unidos pelo patriotismo, pelas luzes e pela communidade de boas intenções. (Muito bem, muito bem.) »

De accordo com este alevantado e patriotico objectivo, o aproveitamento de todas as aptidões sem se embaraçar com a sua procedencia politica, foi a generosa e sabia politica levada a effeito em França pelo grande Adolpho Thiers, que só assim logrou assentar em largo e bem cimentados alicerces o edificio da republica, tão bem delineado e architectado, que tem podido zombar a um tempo das mais ousadas machinações restauradoras tentadas pelos poderosos partidos monarchicos, e das audaciosas e insensatas pretenções do *boulangismo*, ainda mesmo auxiliado por aquelles, assegurando áquella altiva e nobre nação 20 annos de paz e de progresso.

Se a observação e a experiencia, que não podem ser desprezadas pelos que tomam a si a responsabilidade do governo de um povo, estavam aconselhando e indicando a politica seguida pelo benemerito general Deodoro, se as lições da historia contemporanea acompanham como a unica sensata, possivel e efficaz para firmar as novas instituições; como pretender que elle a repudiasse, atirando a nação aos azares e incertezas para onde fatalmente a arremessariam o exclusivismo e o radicalismo de um grupo de republicanos denominados historicos?

Acaso não nos apresenta a historia contemporanea exemplo de uma nação, a Hespanha, onde a monarchia substituiu a republica, a qual no entretanto não se póde consolidar, porque á politica larga e generosa do esquecimento das lutas passadas, do aproveitamento de todas as aptidões e capacidades, preferiu-se a estreita e acanhada politica do exclusivismo, pretendendo-se temerariamente governar aquelle irrequieto e fogoso povo só e exclusivamente com republicanos radicaes, com os appellidados republicanos historicos?

E por fórma tão exagerada observou se aquella politica e tão á risca foi ella cumprida que, refere autorizado escriptor, não querendo lançar mão dos homens dos antigos partidos e não dispondo de pessoal habilitado entre os antigos republicanos, nomeou o governo para logar de alta importancia nas Philippinas um carpinteiro, que fez depender a acceitação do logar de que forçava esse personagem politico) desta simples condição: poder levar comsigo para aquellas ilhas a sua ferramenta. Mas elle apresentava em seu favor, para ser preferido aos homens competentes, no conceito dos que se achavam á frente da republica na Hespanha, uma valiosa recommendação, um attestado de subido merito: era um republicano anterior a revolução; era um republicano historico!

O que occorreu na Hespanha e o que se vai passando entre nós, onde os republicanos radicaes se consideram os unicos aptos e com direito a dirigirem os negocios publicos, e neste sentido envidam todos os esforços, não escrupulisando na escolha dos meios e das armas a empregar, evidencia que fundada é a opinião dos que julgam a intolerancia a molestia dos democratas de todos os paizes.

Não querem, porém, reflectir, como pondera escriptor de nota, que a republica, não sendo uma verdade senão quando repousa na soberania nacional, não se póde admittir que ella se torne propriedade de uma seita, que, para justificar o seu privilegio, invoca uma especie de direito divino e o mysterio de um dogma.

Por outro lado esta fórma de governo, que tem o futuro por si, estando condemnada a inspirar por muito tempo ainda desconfianças e aversões irreflectidas ás classes ricas e a uma parte das classes laboriosas, ninguem tem mais autoridade para conquistar-lhe os corações do que os novos convertidos que a aceitaram pelo raciocinio, e que explicam a sangue frio os motivos da sua conversão.

A politica seguida pelo honrado Barão de Lucena, que encontra a adhesão e o apoio de todos os homens sensatos e patriotas, é a unica possivel para amparar e resguardar os grandes interesses nacionaes, que se traduzem na unidade, prosperidade e felicidade do Brazil.

E' para justificar a conducta elevada e patriotica do benemerito presidente da republica e do seu primeiro ministro, invocaremos a autoridade de um notavel publicista, primoroso escriptor, applaudido e festejado orador, insuspeito aos republicanos por pertencer ao seu credo politico, Emilio Castelar.

« Desejo que a republica seja fundada pelos republicanos, mas desejo tambem que ella se fortifique tomando dos partidos conservadores este espirito de governo, graças ao qual elles nos venceram tantas vezes e eliminaram da vida publica toda a Europa. Não vos achais impressionados por este phenomeno, senhores deputados?

« Os partidos adiantados, aos quaes temos a gloria de pertencer, são meteoros fugitivos e rapidos. Reinam alguns mezes em Italia, em Vienna, em Francfort, um anno apenas em França, algum tempo na Hespanha, e desapparecem de subito como um cometa sanguinolento, expulsos não pelos seus inimigos, mas pelas suas proprias paixões, pelos seus erros, pela sua intemperança, e sobretudo pelos seus fataes commettimentos contra si mesmo.

« Nós outros republicanos, accrescenta elle, temos mais de propheta de que de politico, o ideal nos é caro e desprezamos a experiencia; abrangemos com a vista o vasto céo do pensamento e cahimos miseravelmente no primeiro abysmo que se encontra no nosso caminho.

« Dahi resulta que deixemos aos inimigos dos partidos adiantados a honra de fundar as idéas de progresso, como o judeu S. Paulo fundou o christianismo, como o monarchista Washington fundou a republica da America do Norte. Tudo que nós concebemos e annunciamos foi realisado pelos conservadores ».

....

« Sim, nós pretendemos provar que a verdadeira democracia não é sómente a liberdade, ella é tambem a ordem e a justiça, não é sómente o direito, é a autoridade. Tal é a nossa missão: aspiramos a converter o partido republicano em um partido de governo ».

Não é diverso o objectivo do venerando presidente da republica e do seu ministerio, esforçando-se em ordem a organisar um grande partido de governo, que congregue todos os homens aptos e competentes, republicanos, conservadores e liberaes, de modo a consolidar por esta fórma definitivamente a republica e a promover a grandeza e felicidade do Brazil.

FINANÇAS E COMMERCIO

Nos exercicios de 1888 a 1891 foram estes os creditos extraordinarios e supplementares abertos pelo poder executivo :

Exercicio de 1888	359:499$326
» 1889	19.766:250$982
» 1890	66.118:152$542
» 1891	9.056:274$000
Total	95 300:176$850

Nesta elevada quantia estão comprehendidos os creditos seguintes :

Indemnisação á companhia D. Pedro I Railway	4.000:000$000
Liquidação do contrato rescindido com os herdeiros de Castro Rebello	3.004:295$120
Resgate da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	10.000:000$000
Pagamento do emprestimo contrahido em Londres pela companhia cessionaria da sobredita estrada de ferro	6.398:128$550
Renovação do material fluctuante da armada	5.000:000$000
Alargamento da bitola da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro	2.622:100$000

*

E' digno de reparo o balanço do Brazilianische Bank fur Deutschland estabelecido na capital federal, fechado em 30 de Junho proximo passado.

Fundado com o capital de 4.460:000$ ou 10.000.000 de Reiksmark, apenas teve necessidade de realizar 1.000:556$

Com este capital, irrisorio, á vista do capital dos nossos numerosos bancos, o Brazilianische Bank fur Deuthchland tem feito negocios que se aquilatam pela somma do balanço referido, que é de...... 43.077:176$800.

Os titulos em penhor mercantil dos emprestimos feitos importam em......... 19.084:875$100 e o saldo de sua caixa, em dinheiro de contado e no banco do Brazil, é de 3.934:304$650.

*

O commercio externo da França elevou se o anno passado a 8143 milhões de francos, dos quaes 4423 milhões para as importações e 3720 milhões para as exportações.

As importações se compõem ou de artigos que a França não produz absolutamente, como algodão, café, cacáo, ou dos que produz em quantidade insufficiente, ou em fim dos que para ella são produzidos mais baratos.

E' o paiz do mundo que exporta mais productos fabricados em comparação com os que importa: a proporção é de 215 % na França, é de 210 % na Inglaterra, de 100 % na Allemanha, de 50 % na Austria.

Se a industria dos couros e pelles fornece 1|8 das exportações totaes dos objectos fabricados; suas vendas no exterior representam 1|12 dos objectos sahidos.

Em importações e exportações correspondeu em 1890 a um movimento de negocios no valor de 550 milhões.

As luvas de procedencia franceza exportadas em 1888 para os Estados subiram a 211,000 kilos; desde 1889, em consequencia dos aperfeiçoamentos que se notavam na exposição, passaram a..... 249,000 kilos, e o anno passado a..... 336,000 kilos, isto 62 % em tres annos.

*

Durante os primeiros cinco mezes do corrente anno registraram os seus estatutos na junta commercial, da capital federal, companhias cujo capital é o seguinte :

Janeiro	285.016:900$000
Fevereiro	326 550:000$000
Março	526.010:000$000
Abril	231.280:000$000
Maio	126.720:000$000
	1.495 576:900$000

Nos primeiros cinco mezes de 1890 o capital das companhias registradas sommou 358 366:600$000.

REVISTA DIARIA

Edificio da Faculdade— Foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros bacharel Olegario Herculano da Silveira Pinto, Manoel Martins Fusa Junior e José Antonio Saraiva Junior, para emittir parecer sobre as quatro propostas apresentadas para a construcção do edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife.

Banco Emissor de Pernambuco — A directoria desse Banco resolveu d'agora por diante passar recibo das propostas, para emprestimos hypothecarios ou pignoraticios, que forem apresentados ao Banco, com menção nos mesmos recibos de numero dos documentos annexos.

E' um acertado alvitre.

Faculdade de Direito — Resultado dos actos de hontem :

4º anno

Enéas Martins, distincção.
Rodolpho Alves de Farias, plenamente.
Domingos Gonçalves Maia, idem.
José Antonio Pinto Junior, idem.

5º anno

Francisco Gonçalves Campos, plenamente em todas as cadeiras.
José Theodoro Godoy e Vasconcellos, distincção em pratica forense e economia politica, e plenamente em direito administrativo e processo.
José Dias de Freitas e Victor Manoel de Freitas, plenamente em direito administrativo e economia politica e simplesmente em processo e pratica forense.
Emygdio Gonçalves Pereira, distincção em economia politica, plenamente em direito administrativo e processo e simplesmente em pratica forense.

Banco Emissor de Pernambuco— Foi deferido o regulamento do Banco Emissor de Pernambuco, pedindo a explicação de ordens thesouraria geral da Caixa de Amortisação, á primeira; para que receba do peticionario £ 44.000, em deposito, para continuar sua emissão, e á segunda, afim de entregar-lhe notas do valor duplo do referido deposito.

Subscripção Silva Jardim—No intuito generoso e patriotico de auxiliar o movimento popular iniciado na Capital Federal em prol da familia de Silva Jardim os Srs. Dr. Olyntho Victor, Francisco Soares Quintas, Felicio Buarque, major Luiz Cintra e Rocha Lima iniciaram neste Estado uma subscripção, tendo dirigido a cidadãos de diversas classes sociaes a seguinte carta-circular :

« Pernambuco—de Julho de 1891.

« Exm. Sr.—A commissão abaixo assignada, desejando pagar um tributo a memoria do denodado propagandista brazileiro Dr. Antonio da Silva Jardim, recentemente fallecido na Italia, julgou que a maneira mais pratica de realisar o seu intento seria abrir uma subscripção a favor da viuva e filhos do illustre cidadão.

« O Dr. A. da Silva Jardim que tanto trabalhou a favor da sua patria morreu pobre; e os abaixo assignados esperam do patriotismo de V. Exc. uma pequena contribuição para o fim acima exposto.

« (Assignados)—Olintho Victor—Francisco Soares Quintas.—Felicio Buarque.—Luiz Augusto Coelho Cintra.—J. Rocha Lima. »

As quantias subscriptas devem ser enviadas á Livraria Quintas, ou rua Primeiro de Março n. 4.

Providencias—Moradores da estrada de Zumbi pedem-nos para que chamemos a attenção do subdelegado e fiscal respectivos sobre uns caçadores que transgredindo as leis municipaes e policiaes, approximam se das suas casas a dar tiros, já tendo acontecido espalharam-se caroços de chumbo pelas calçadas e telhados das mesmas.

O Sr. subdelegado e fiscal devem attender ao pedido que é justo, levando a tranquillidade ao seio daquellas familias que teem experimentado sustos repetidos por parte dos desabusados caçadores.

Club Internacional do Recife—Terá lugar hoje o baile que essa sociedade costuma dar em solemnisação do anniversario de sua installação; e para essa festa consta nos que a respectiva directoria não ha poupado esforços, afim de que corresponda para seu brilho ao facto que commemora, e não desmereça na pratica aos festejos anteriormente celebrados pelo mesmo motivo.

Expedidos convites á elite de nossa sociedade, é de esperar que ella não deixe de concorrer a essa festa.

Club Dramatico Familiar—Tendo esse club procedido á eleição de sua directoria, ficou esta composta dos Srs. :

Director e vice dito—Julio Falcão e Ernesto Rosas.

Secretarios—Armindo Campos e Arthur Amorim.

Orador—Arthurio Vieira.

Thesoureiro—Capitão Raposo, a quem foi conferido igualmente o titulo de socio benemerito.

Corpo scenico—Director Theobaldo Saldanha e secretario José Pacheco.

A sessão de posse terá lugar no dia 30 do corrente.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou essa sociedade ante-hontem em sessão ordinaria, na qual na hora do expediente foi proposto e acceito como socio honorario Mr. William Abbot, consul inglez no Rio de Janeiro.

Depois do expediente foi lido pelo Sr. Hygino Bello um trabalho sobre a—Astronomia e pelo Sr. Gregorio Bello uma these sobre a—Evolução e Revolução.

O Sr. Ananias de Almeida fez uma prelecção sobre a—Arithmetica e leu o seu trabalho litterario deste mez, consistente em um conto intitulado—Lydia, seguindo se-lhe o Sr. Fernando Cavalcante na leitura de um conto sob o titulo—Ossian.

Depois de designada a quinta feira proxima para ter lugar a discussão da reforma dos estatutos, o presidente levantou a sessão.

Benção de imagens—Hoje, ás 5 horas da tarde, no Recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, haverá benção solemne da imagem da Padroeira e de outras que se veneram na mesma igreja.

Terminado o respectivo acto, seguir-se-ha uma Ladainha solemne executada pelas recolhidas com acompanhamento á seraphina.

Ao terminarem esses actos religiosos, uma banda de musica tocará differentes peças em encerro aos mesmos actos.

Visita incommoda—Foi a que na madrugada de ante-hontem fizeram os larapios a Manoel Garcez, morador á rua Amelia, freguezia da Graça; e levaram a sem ceremonia ao ponto de abrirem lhe um bahú e d'ahi *se servirem* de 140$000, que lá estavam agasalhados e foram assim *passear* sem licença de Garcez á fresca madrugada.

E ainda não voltaram.... nem ha esperanças para Garcez.

A Illustração—Recebemos e agradecemos a visita deste periodico illustrado, que se publica em Jaraguá.

Traz em sua pagina de honra o busto do Dr. Silva Jardim.

Sociedade Philomatica—Esta sociedade funccionou ante hontem sob a presidencia do Sr. Araujo Sobrinho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. L. Borges orou sobre a conveniencia da mudança da hora das sessões, medida que foi aceita pela casa.

Em seguida o orador da sociedade impetrou a sua demissão do cargo, a qual lhe foi concedida. E, depois de tratar-se de outros assumptos, foi suspensa a sessão, ficando adiada a eleição de orador para a sessão vindoura.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2º districto foi hontem affixado edital de proclama dos seguintes contrahentes :

2º proclama—João Alves da Silva, com D. Antonia Maria da Canceição, moradores na freguezia da Boa Vista.

Luta e ferimentos—No lugar Quatis, da Gloria de Goitá, no dia 13 do corrente, tiveram uma luta Francisco José de Barros, João Carneiro de Amorim, José Tavares de Mello e Vicente Ferreira Ramos; e nella ficaram feridos mortalmente Tavares e levemente Carneiro e Ramos, sendo afinal presos como autores João Carneiro e Francisco de Barros.

Subdelegacias policiaes — Estão em exercicio :

Da subdelegacia de Beberibe, o Sr. Malaquias Gomes de Mello;

Da subdelegacia de Amaragy, o Sr. José Barbosa da Silva Nunes.

A Platéa—Agradecemos a visita do collega paulistano.

Tamar—Telegramma recebido pela agencia da Mala Real annuncia, que esse vapor sahira do porto do Rio de Janeiro no dia 23 ás 3 horas da tarde.

Silva Jardim—Registramos agradecidos o recebimento de um exemplar dos estatutos desse Club.

Festividade religiosa — Amanhã celebra-se na igreja da Madre de Deus a festa de Sant'Anna.

O acto festivo constará de missa solemne precedida de tercias ás 11 horas do dia e de *Te-Deum* á noite, orando neste o Revd. padre José Baptista de Araujo, e ao evangelho o Revd. Fr. Augusto.

A orchestra é regida pelo professor Porciuncula, e executará a missa—Losani—e o *Te-Deum*—Rio de Janeiro—.

Club Republicano de Belem—No dia 23, sob a presidencia do Sr. Rocha Lima funccionou esse Club em sessão ordinaria, cujo expediente constou de diversas propostas para socio, de 2 officios do Club Republicano 22 de Julho, bem como de uma circular sobre o mausoléo que se pretende erigir no cemiterio de Santo Amaro para guardar as cinzas do Dr. Maciel Pinheiro.

Em seguida tratou-se de negocios de interesse social, sendo nomeada uma commissão composta dos socios Cyrillo Santiago, Marcos Silva, Ediburgo Rios, Diniz dos Santos, Firmino Pimentel, Costa Pinto, Rodrigo Campos, e Arthur da Silva para representar o Club no desembarque do Dr. Martins Junior, e na sessão funebre que se deve realisar no dia 1 de Agosto, na séde do Club 22 de Julho, em homenagem a memoria do Dr. Silva Jardim.

Pão Jacob—Com este titulo os Srs. Alfredo de Almeida, proprietarios da padaria sita á rua de Marcilio Dias n. 24, confeccionaram uma nova marca de pão, de excellente qualidade.

Agradecemos a delicadeza da offerta de uma amostra do *Pão Jacob*.

Vinho de Janipabo—O Sr. Orestes Neiva delicadamente offereceu-nos hontem uma garrafa do vinho de Janipabo.

Provamol-o e achamol-o saboroso e puro, sem que certamente entrasse em sua composição qualquer substancia nociva á saude.

Acha-se á venda no Caes da Regeneração n. 77.

Serviço militar—Hoje é superior do dia

ILEGÍVEL

o Sr. capitão Magalhães, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Oliveira.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 5.

Carne abandonada—O Sr. Victoriano Ebla, digno subdelegado de Santo Antonio, ao passar hontem pelo becco do Caldeireiro desta freguezia encontrou em bom estado de conservação e cobertos por um avental 27 kilos de carne verde, os quaes, elle resolveu mandar para o hospital de caridade, visto não ter sido encontrado o dono.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 23 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º 8	760m18	16.48	69
9	25º 8	761m78	15 57	63
12	26º.2	761m75	15 42	62
3 t.	27º 2	760m72	16 58	63
6	25º.9	760m75	17,51	69

Temperatura maxima—28º,00.
Dita minima—24º,50.
Chuva 0m1.

Direcção do vento—ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 3 horas e 9 minutos da tarde; SE até 5 horas e 23 minutos; ESE até 7 horas e 32 minutos; SE = SSE alternados até 9 horas e 5 minutos; ESE até 11 horas e 21 minutos; SW até 11 horas e 32 minutos; WSW até 11 horas e 45 minutos; WNW até meia noite.

Velocidade media do vento—6,m28 por segundo.

Nebulosidade media—0.32.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	23 de Julho	11—57 da manhã	0m,22
P. M.	23 » »	6—04 da tarde	2m.47
B. M.	23 » »	11—45 » »	0m.44
P. M.	24 » »	6—27 da manhã	2m.62

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Aurora n. 9, de mobilias de amarello e junco e varios outros objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Marquez de Olinda n. 48, de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Nova n. 34, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Steple, ás 11 horas, na estação do Pires, da armação e mais pertences da taverna ahi existente.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27, de um orgão antigo.

— Segunda feira:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua Luiz do Rego n. 5 de mobilia de jacarandá, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 1/2, na Matriz da Boa Vista, pela alma de D. Carlota Theodora da Rocha Barros; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Antonio da Matta Pessoa; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do commendador Eusebio Raphael Rabello.

—Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de D. Elisabeth Julia de Barros Fonseca.

Passageiros—Chegados dos portos do Sul no vapor nacional «Pará»:

João Cavalcante de Albuquerque, sua senhora e 1 menor, Franklin Oscar da Silva Correia, Luiz Cavalcante, Raymundo Nonato Gomes, Felippino José Alves, João Manoel de Amorim, Guillaut Reyne, Luiz Mulato, capitão Manoel Marques de Souza, Eduardo Rocha, Manoel da Cunha Oliveira, Pacifico A. de Souza Gonzaga, J. Britto Novaes, Maria Rosa da Conceição, 1 praça 1 mulher e 1 filho e 51 immigrantes.

Chegados do norte no vapor americano «Alliança»:

F. B. Lavalle e sua senhora, madame F. A. Lawlon, Alfredo Dias de Mello.

Chegados da Europa no vapor francez «Ville de Montevidéo»:

Claude Roux e João Jacintho Camello.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento dos dias 22 e 23 de Julho	1:783$433
Saldo anterior	43:367$126
	45:150$559
Despendeu-se no dia a 22	23$000
	45:126$959
Em poder do procurador	11:126$959
No Banco de Pernambuco	34:000$000
	45:126$959

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1891.

Existiam 399, entraram 8, sahiram 10, existem 397.

A saber:

Nacionaes 365, mulheres 17, estrangeiros 15.—Total 397.

Arraçoados 303.
Bons 282.
Doentes 11.
Loucos 8.
Loucas 2.
— Total 303.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

Joaquim Telles de Menezes.
Manoel Francisco Torres.

Teve alta:

Cosme José Damião.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 23 de Julho foi o seguinte:

Existiam	630
Entraram	10
Sahiram	20
Falleceram	2
Existem	618

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 10 1/2.
Simões Barbosa ás 9 3/4.
Pontual ás 10 1/4.
Fernandes Barros ás 9.
Arnobio ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Bastos de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 da noite.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 1ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 25 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 11ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Julho (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 7ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 29 de Julho (quarta-feira.)

Cemiterio publico—Obituario do dia 23 de Julho de 1891:

Olympia, Pernambuco, 3 mezes, S. José, atrepsia.

Joaquina Cyriaca de Paiva R., Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, carcinoma do utero.

Clementina Maria dos Anjos, Pernambuco 70 annos, viuva, Boa-Vista, atteromasia.

Ananias, Pernambuco, 9 annos, Graça, albuminosia.

Maria, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio, gastro enterite.

Adelaide, Pernambuco, 2 mezes, S. José, eclampsia.

America, Pernambuco, 35 dias, Santo Antonio, enterite.

Clotilde, Pernambuco, 1 mez, Graça, convulsões.

Anna Candida d'Oliveira, Alagoas, 58 annos, viuva, Boa-Vista, dyarrhéa.

José Pereira do Nascimento, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

Honorio Olympio S., Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, pneumonia.

Antonio Angelo de F., Bahia, 50 annos, Graça, anemia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Pedro Heliodoro Camillo da Silva, Francisco José Lins e Tertuliano Barboza de Barros.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

João Nazareth de Barros. — Mandou-se soltar, unanimemente.

Pacifico Cardoso da Costa.—Mandou-se soltar, contra o voto do desembargador Pires Ferreira.

Recurso crime

Do Teixeira — Recorrente o juizo, recorrido João Valerio de Maria. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

De Jaboatão — Aggravante D. Julia Angelica Pires Ferreira, aggravado o juizo. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.— Negou-se provimento, contra o voto do Relator.

Do Recife — Aggravante Joaquim Antonio de Oliveira, aggravado o juizo. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Martins Pereira e Costa Ribeiro. — Em diligencia.

Do Recife— Aggravante José Pereira de Amares, aggravado o juizo. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Teixeira de Sá. — Em diligencia.

Do Recife— Aggravante a Intendencia Municipal, aggravado o juizo da provedoria. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Pires Ferreira e Francisco Luiz.— Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife — Appellantes Johnston Pater & C., appellados Carlos Lourenço Gomes & C. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Francisco Luiz e Costa Ribeiro.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Manoel Lopes Ferreira, appellados Augusto Xavier Carneiro da Cunha e outro. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz. — Foram despresados os embargos, contra o voto do Relator.

Appellação civel

De Maceió— Appellante Felix de Moraes Bandeira, appellados Francisco José Gomes Calluça e outros. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Souza.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellações civeis

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

De Palmares— Appellante Bernardino Correia de Rezende Rego, appellado Bernardino Antonio Soares da Fonseca.

De Nazareth—Appellante D. Antonia Candida de Albuquerque Maranhão, appellado Severino Soares de Andrade.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o promotor publico, appellado João Francisco do Nascimento.

Appellação civel

De Jaboatão — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Embargos infringentes

Da Parahyba — Embargantes Wilson Sons & C., embargado coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Lopes.

De Alagôa Grande—Appellante Manoel Pereira de Araujo Oliveira, appellado Serafim Accioli de Maria.

Da Escada — Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Mello.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio Fernandes Ramos de Oliveira, appellados Alfredo José Raposo e Luiz de França Raposo.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Garanhuns — Appellante o juizo, appellado Joaquim Bião da Costa.

De Agua Branca — Appellante Manoel Pereira da Silva, appellada a justiça.

De Joboatão — Appellante Francisco de Assis Mello, appellada a justiça.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

Do Pilar—Appellante Serafim José dos Santos, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Quipapá — Appellante Manoel José da Camara, appellada Maria Silveria da Conceição.

Da Parahyba — Appellante Pedro Baptista dos Santos, appellado José de Oliveira Diniz Junior.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Recife—Aggravante Carlos Sinden, aggravado o Dr. Joaquim José Coimbra.

Carta testemunhavel

Ao desembargador Martins Pereira:

De Jaboatão — Aggravante Thomaz de Carvalho Soares Brandão, aggravado Manoel Carneiro Leão.

Appellações crimes

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Goyanna— Appellante o promotor publico, appellados Antonio Bezerra de Lima e outro.

Ao desembargador Costa Miranda:

De S. Braz — Appellante o juizo, appellado Theodoro Cordeiro de Araujo.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Garanhuns—Appellante padre Antonio José de Araujo, appellado José Tavares da Silva Lima.

Ao desembargador Francisco Luiz:

De Garanhuns — Appellante Severino José de Barros, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Para a corrida que amanhã se realisará nesse Prado, offerecemos os nossos palpites:

1.º pareo—Caiphaz, Motternich, e Salgado.

2.º pareo—Tupy, Bravata e Berlim.

3.º pareo — Nictheroy, Vermouth e Yambo.

4.º pareo—Piramon, Maurity e Maranguape.

5.º pareo—Vivaz, Potosi e Mirante.

6.º pareo—Regedor, Milzador e Moreno 2.º

Desafio—Transclave.

*

Na corrida do Hippodromo Paulistano, realisada no dia 12 do corrente, todas as poules foram bem *gordinhas*, tendo o movimento da casa das apostas chegado a 95.220$000.

*

Um grupo de *turfistas* arrendou o Hippodromo de S. Salvador, e pretende inaugurar os seus trabalhos com uma corrida no dia 2 de Agosto proximo.

*

No dia 14 foi disputado na raia do Turf Club o grande premio dessa denominação – 3200 metros.—Animaes de puro sangue. Premios: 20:000$, 5:000$, 3:000$, 2:000$ e 1:000$. Uma medalha de ouro ao jockey e outra ao *entraineur* do vencedor.

Fei uma soberba corrida da qual fo vencedor The Money em 211"

Um jornal do Rio noticia assim a corrida:

Ao entrarem os oito competidores na raia, foram recebidos com o infallivel grito unisono, em que misturam o enthusiasmo, a esperança e a anciedade da multidão.

Houve duas sahidas falsas, em uma das quaes o jockey Arnold, que montava Bend'Or, cahio, incidente que foi tomado como mau prenuncio pelos numerosos partidarios do nobre cavallo.

Afinal, arriada a bandeira, partio Feniana na *ponta*, batendo-a logo depois, n'um dos seus admiraveis arrancos de velocidade, o competidor Bend'Or, que sempre perseguido de perto por Feniana, por Bread Winner e por Therezopolis, sustentou a vanguarda durante cerca de 2600 metros.

Na ultima passagem pelo portão de Itamaraty, o momento psychologico da carreira, o *train* dos animaes accelerou se com energia, travando-se então luta renhida entre Bread-Vinner, Bend'Or e Therezopolis.

Nesse mesmo instante, The Money, corrido de alcance por Jorge Luff, passou como uma flexa por todos os adversarios, tomando desde logo grande avanço, que sustentou intrepidamente até a chegada e vencendo a carreira entre acclamações, por tres corpos de luz, em 211 segundos.

Bread-Winner, montada por Charles Dunc, e que durante a carreira nem por um instante deixou Therezopolis, dirigida por Beales, n'uma luta sem treguas chegou em segundo logar, ainda em luta com Therezopolis, batendo-a por cabeça.

Bend'Or, esgotado no fim de 2600 metros, chegou em quarto emparelhado com Cerbére, dirigido por Lourenço Alcoba; seguiram-se Cascade (F. Luiz), Xanthos (Alfredo de Freitas) e Feniano (Láuzinho.)

A venda das poules apresentou um total de 11,259 poules, representando... 112.590$000, figurando The Money, Bread Winner e Feniana com 2.436 poules em 1.º e 1.569 em 2.º, Therezopolis e Cascade com 2.423 em 1.º e 1.321 em 2.º, Bend'Or com 1.958 em 1.º e 733 em 2,º e Xanthos e Cerbére com 531 em 1.º e 288 em 2.º

Poules: The Money, Bread Winner e Feniana (Banco Sportivo) em 1.º 27$100, em 2.º 12$; Therezopolis em 2.º 12$300.

Terminado o ultimo pareo, fez o cavallo The Money o passeio triumphal a raia, precedido de clarins e banda de musica de cavalleiros fantasiados com as côres sociaes, e um *mail-coach* em que ostentava-se um estandarte com as côres azul e branca que são as da coudelaria vencedora.

Todo esse quadro de apotheose foi illuminado a fogos cambiantes, que produziram magnifico effeito.

The Money recebeu uma riquissima capa que aos seus proprietarios offerececeu a directoria do Turf Club.

Ao jockey Jorge Luff foi offerecida pelo *boock maker* Serra uma bella medalha de ouro em forma de ferradura e com emblemas sportivos, tendo a inscripção— *A Jorge Luff victoria da The Money.*

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Milet

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 5, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e ditras saificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez. Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao illustre Dr. chefe de policia e ao publico

E' a primeira vez que appareço na imprensa para levar ao conhecimento das autoridades de minha terra, onde sou bastante conhecido como homem particular e como agricultor, o facto revoltante que soffri, e digno sómente de quem não conhece as leis da boa educação nem respeita a sagrada disposição de nossa Constituição, que considera a casa do cidadão um asylo inviolavel, no qual sómente poderá penetrar uma autoridade, quando o interesse da sociedade assim determinar.

Tendo sido em a noite de 18 do corrente victima em companhia de minha mãe D. Ignez de Lacerda Maranhão, senhora septuagenaria e respeitavel, de uma violação em minha casa e de um desacato no engenho Mupan da comarca do Cabo por parte de oito individuos, que para esse fim se dirigiram a mandado do capitão João Hermino de Oliveira e seu satellite Ignacio Leopoldo de Albuquerque, por antonomasia Pintado, venho perante o illustre Dr. chefe de policia, a quem já pedi providencias, e perante o publico declarar que torno d'ora em diante responsavel ao Sr. Hermino por qualquer desacato de que eu e a minha veneranda mãe venhamos a ser victimas. Ao Sr. Ignacio Leopoldo, porém, não torno responsavel, porque as suas acções são determinadas pelo Sr. João Hermino, que no desespero de haver perdido a esperança de entrar no engenho Mupan, do qual eu e minha mãe somos senhores, destina-se a praticar até um crime, não se importando de ir para Fernando de Noronha, conforme ha declarado em toda a parte.

A bem de meus direitos individuaes e da verdade declaro desde já que o capitão João Hermino de Oliveira é o unico inimigo que conto n'esta terra e que Ignacio Leopoldo é o seu improvisado advogado e cumpridor de suas ordens criminosas.

Recife, 21 de Julho de 1891.

José Francisco de Albuquerque Maranhão.

Protestando...

Srs. Redactores:

Duas palavras em forma de protesto.

O *Jornal do Recife* de hontem, no seu *rubicundo* edictorial, apostrophando o benemerito Barão de Lucena, aventurou a seguinte inverdade:... «já foi até vaiado em Jaboatão!»

E' pasmante tão audacioso arrojo!

O articulista incumbido de tão homerica *encommenda* é um *valiente* capaz de todas as coragens, é o fabuloso gigante rubro das mil contendas; diz o que não vio e o que não sabe, mas o que lhe *encommendaram*, com a ingenuidade de uma criança, ou com o cynismo de Joanna de Napoles!

O insulto, porém, da raivosa folha opposicionista se reduz simplesmente a um consolador desabafo, e vem em soccorro da affirmação desta velha paremia: «As arvores de superior elevação são as que maior ataque soffrem do vendaval que ruge;» e por isso não passa elle de uma systematização de *nuance* politica cynicamente estupida.

Comprehendemos a acelerada movimentação dos *rebeldes* e o retintim das suas armas; conhecemos a motivação della e o rufar dos seus tambores...

A posição eminente que aquelle notavel brazileiro, pelos seus provados talentos, pelo seu espirito emancipado da tutela dos preconceitos estacionarios das intelligencias e vontades mediocres, pelos seus grandes merecimentos, emfim, tem assumido nos destinos gloriosos do Brazil; a sua feliz orientação pela estrada larga das novas modalidades da politica franca do regimen que foi aceito como o producto almejado de uma longa gestação no cerebro nacional; a enormissima preponderancia de que, como fulgurante laurea, goza no paiz inteiro, tornando se brilho inoffuscavel da nação, sua garantia e seguridade; a grande e profunda confiança, de que é fidelissimo depositario, da honra immaculada e dos creditos da nascente Republica a que tanto procura altarnar pelo seu acrysolado amor de americano á sua patria, por cuja grandeza se aventura na competencia social, sem medir a extensão do sacrificio;—tudo isso, nesta inditosa terra de abastardados patriotas, lhe ha augmentado o numero dos invejosos no seio da turba-multa de arrevoados pigmeus politicos que não escolhem meios para o fim de amesquinhal-o.

Mas, luctam debalde.

O canhoneio atroante das paixões agitadas e inveterados odios, terminará infecundo, sem ganho de causa para os aggressores injustos, sem a victoria siquer de um trophéo na arena do combate em que se empenham delirantes.

A mentira não é e não será nunca o elemento fecundante de uma idéa, nem póde vantajosamente, com os seus resultados praticos, estar ao serviço da soberania de um principio; só valerá para fins condemnados, do mesmo porque a seu respeito, dizia Voltaire: *mentez, mentez, il restero toujours quelque chose.*

Na trajectoria fatal dos tempos, nos seus céleres desdobramentos, rompe-se a cortina negra que vela o embuste, e aos raios scintilantes da verdede que é como o sol, cahiram n'uns arrastamentos espontaneos, as mascaras afiveladas...

O preclaro ministro da fazenda é um homem epico, é hoje o salvador de uma patria que periclitava. O grande cidadão, no terreno firme da legalidade, na liça do direito e da justiça, de onde veio e por onde vai, com os seus intuitos alevantados, nobres, está descrevendo a sua ecliptica na esphera immensa de sua gloriosa vida publica; não esconde o peito e nem recúa o passo ante a onda que ameaça assoberbal-o, e, assim, avança desassombrado na sua marcha ascencional e triumphante.

E isso lhe dá inimigos rancorosos!

O stridulo, o fragor de gritos cavos, eivados de odios injustos e de injustiças palpitantes, ao envez de um hymno de benção aos rebates da musa da gratidão que na actual hora psychologica cabia entoar se aos mais denodado dos pernambucanos vivos, ha de perder-se confuzo e fugitivo ante os ruidosos, alegres cantos do bando enthusiasta dos que passaram o *mar vermelho* dos hebreus da restauração.

O nobre Barão de Lucena encarnou uma época; e a alma brasileira a tem como o mais seguro penhor da sua nacionalidade.

Pelo que elle vale para a patria, pelo que elle é para Pernambuco e pelo que elle foi aqui para com aquelles que á sua benefica sombra luctaram, tem em cada coração um altar.

Quando, pois, foi S. Exc., vaiado aqui? Em que lugar, em que dia, em que hora se deu o facto?

Ri um teneatis...

Mais gravidade Srs. do *Jornal*!

Nós sabemos que na politica a opposição é uma lei; mas *quid leges sine moribus?*

A mentira é a cultivação da crapula.

A mentira não desmoralisa a ninguem.

O grande ministro da Republica é, e sempre foi, nesta localidade, nesta bella paragem do Estado de Pernambuco o objectivo querido, o alvo da maior respeitabilidade, da maior somma de estima, das mais pronunciadas sympathias populares.

E tanto é assim que, nenhum adversario seu, só ou acompanhado, se atreveria a desacatal-o jámais, a dirigir lhe mesmo uma só palavra offensiva, porque, francamente, seria immediatamente repellido pelo primeiro que isso testemunhasse, tal é a sua importancia pessoal, tal é o prestigio de que S. Exc. aqui sempre viveu cercado.

E qual foi dos escriptores da folha, que ultimamente tem se tornado pornographica, que tão levianamente escreveu?

Naturalmente, alguma reputação mysteriosa, algum vegetante á penumbra do astro, alguma reputação, que, como diz Balmés, é como os cadaveres que só se conservam perfeitos em quanto estão hermeticamente encerrados.

Só atira a lama quem está com as mãos na lama...

Pois, semeou em terreno safaro, e fez muito bem em esconder-se.

O illustrado articulista devia lançar mão de armas dignas de combatentes leaes e requer o segredo da vulgaridade.

Não se deve negar ao enforcado o seu direito de espernear, mas tambem não se contesta que, mesmo pendurado, se morre nobremente.

Lamentoso, portanto, foi o seu procedimento, visto que não lhe conferio o titulo de cavalheiro que devia ser seu.

Aliene o *Jornal da Recife* a herança que tão cara lhe deixou o seu illustre *mestre* ao atravessar o atlantico, não se lembrando do exemplo, aliás diversificante, de Naboth quando Achab exigio que elle lhe désse a vinha junto ao seu palacio, que gosará da sua primitiva consideração.

A mentira é negrejante, e si ella é assim, é porque deriva de uma fonte onde não se encontra a brancura das acções bôas, que não tem o ires do caracter cristalino onde não se diviza a puresa dos sentimentos que são o attributo das almas que se destacam das que negrejam...

A diferenciação que ha d'aquellas para estas, deve ser a solução nobilitante indispensavel ao homem que lucta, na bohemia das lettras, ou na collectividade politica, com a penna do jornalista.

Ataquem, porém, á vontade, o invicto pernambucano, que o seu nome já afundou na historia eternisado pela fama.

Todos os escriptores do *Jornal*, emendados formando um só vulto, não ficarão do seu tamanho.

Não o alcançarão nunca.

E podem continuar na ingrata tarefa dos diatribes.

O honrado barão de Lucena, além dos seus numerosos amigos e admiradores aqui, tem mais de um procurador para as questões personalissimas.

Nesse terreno, os seus aggressores terão conveniente resposta.

Está aberta a sessão.

Jaboatão, 23 de Julho de 1891.

Justus.

A' Maria do Carmo

(No dia de seu anniversario)

D'entre as gratas expansões
Que te mandem de presente,
Venho eu sinceramente
Juntar minhas saudações.

Hoje dia dos teus annos
—Aureo marco de teus dias,—
N'um conjunto de alegrias
Folgam-te n'alma os arcanos.

Venho trazer-te e tas flores,
—Um ramalhete de amores,—
Só de amizade orvalhado:

Symbolisam ellas, senhora,
Gratas lembranças de outr'ora
Recordações do passado.

Recife—25—7—91.

João Gonçalves.

Eleição dos juizes e juizas que têm de concorrer para a festa da Santissima Virgem do Rosario da freguezia de Santo Antonio, no anno compromissal de 1890 a 1891.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Feliciano André Gomes
Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes.
Manoel Collaço Dias.
Manoel Soares de Figueiredo.
Major Antonio Macario de Assis.
José Soares Neves.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:

D. Olindina, esposa do Sr. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Esposa do nosso irmão o commendador José de Oliveira Bastos.
Esposa do Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.
Esposa do nosso irmão Dr. Alcebiades Vellose.
Esposa do Dr. Gomes de Mattos.
D. Olympia, esposa do Sr. João Mullett.
D. Maria Barbara Carneiro Veiga
Esposa do nosso irmão Manoel da Cunha Lobo.
Esposa do Sr. Augusto de Araujo Eservam.
D. Maria Angelina Serodio.
D. Gracina Almeida dos Anjos.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Padre José Baptista de Araujo.
Manoel Marques de Amorim.
Manoel João de Amorim
Antonio Pinto de Moreira.
Braz Januario Fernandes.
José João de Amorim.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. Dd.:

Maria Rosa do Espirito Santo.
Adelaide Minervina de Moraes Pinheiro e Silva.
Olympia Moraes Pinheiro e Silva.
Zulmira Bandeira de Mello.
Izabel Maria da Silva.
Balbina Maria da Conceição.
Anna Joaquina dos Santos.
Emilia Clara Henrique.
Cerelina Maria de Sá.
Esposa do Sr. Aulirico.
Maria Emilia, filha do Sr. João Henrique da C. R.
Guilhermina dos Santos Neves.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:

Arthur de Amorim.
Ventura Moreira Guimarães.
Joaquim Felippe Leite.
Antonio de Souza.
Manoel Martins.
José da Costa Cazeiro.
Marcelino Correia de Lima.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:

Esposa do nosso irmão Pedro José Pinto.
D. Senhorinha dos Anjos.
D. Verdiana Luiza da Silva.
D. Anna Baptista Espinola.
D. Rosalia Galdina de Moura.
D. Rosa Maria do Espirito Santo.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Antonio Baptista de Araujo.
Jeronymo Rodrigues de Almeida.
Justino Luiz Xavier.
Tiburcio Allemão da Silva.
Joaquim José Gomes.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras. Dd.:

Felippa do Bello Amor M. da Conceição
Idalina M. do Espirito Santo Brank.
Maria dos Prazeres Moreira.
Rita Julia dos Santos.
Maria Rosa do Espirito Santo

Mordomos

Os Illms. Srs.:

Albino de Sant'Anna Lopes.
Moyses Thomaz Ramos.
José Francisco dos Santos.
Eduardo Rodrigues Barbosa.
Severino José Martins.
João Paulo da Pureza.
Theophilo de Macena Castro.
Paulo José Pinheiro.
Domingos Alves Pereira.
José Augusto Ferreira.

Mordomas

As Exmas. Sras. Dd.:

Branca Rita de Freitas.
Theodora Francisca da Conceição.
Generosa Maria da Conceição.

Juizes perpetuos

Os Illms. Srs.:

Commendador Umbelino Freire de Gouveia Mello.
Capitão Joaquim Bernardo dos Reis.
Augusto de Castro Monteiro.

Juiza perpetua

Exma. Sra D. Maria Ribeiro, esposa do nosso irmão Delfino Lopes da Cruz.

Consistorio da Veneravel Confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de S. Antonio, em 5 de Julho de 1891.

Evaristo Rodrigues de Almeida,
Secretario.
Vigario Francisco Joaquim da Silva.

Protesto

Maria Eugenia da Conceição, mãi dos menores José e Marcelino, infelizes que tiveram por tutor um máo administrador dos bens deixados por seu pai, o fallecido Joaquim Francisco Collares, e não podendo, como mãi que é, deixar de condoer se da sorte dos seus filhos, vem protestar por todos os actos que se tem praticado em prejuizo dos mesmos menores, tanto mais quanto teem sido elles praticados contra a lei expressa; declarando mais que, attingindo os mesmos menores á idade legal para a sua maioridade, embora com o pouco que ha de restar depois de feito o inventario, hão os mesmos menores de propor acção de nullidade contra todos os desmandos, os actos alienativos que se tem posto em pratica em prejuizo dos mesmos menores, e em referencia aos seus bens.

Previnam-se os licitantes.

Recife, 24 de Julho de 1891.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo sido atacado de enfermidade grave e tendo de sahir para fóra deste Estado, declara que por este motivo deixa de realisar a compra do Hotel Pitóla sito a rua da Madre de Deus n. 3 pertencente ao Sr. Manoel Alves Pitóla assim como que deixa como seu procurador nesta praça ao Sr. Bernardino Ferreira de Azevedo para tratar de todos os seus negocios.

Recife, 23 de Julho de 1891.

Salvador Pires.

BOTINA MARAVILHOSA

Este estabelecimento de calçados estrangeiros e nacionaes, mudou-se da Praça da Independencia ns. 1, 3 e 5, para a rua 1.º de Março n. 18, onde continúa comum esplendido sortimento no seu genero.

Despedida

Seguindo amanhã no vapor *Alagoas* para a Capital Federal, onde espero demorar me muito pouco tempo, e não podendo, pela presteza de minha viagem, despedir-me de meus amigos, aproveito este ensejo para receber suas ordens, que cumprirei immediatamente.

Recife, 24 de Julho de 1891.

A. G. de Gusmão Lobo.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 1, 3, 5
Esquina da rua Duque de Caxias

Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Bilhetes de todas as loterias nacionaes
vendas em grosso e a retalho
ESTAMPILHAS DE TODOS OS VALORES
SELLOS PARA CARTAS

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio —garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharrae, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas, cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil.

Dr. *Urias de A. Silveira.*
(Está reconhecida a firma).

Ao commercio

Santos & C., proprietarios das fabricas Moreninha e Veneza previnem a todos os seus devedores que não paguem importancia nenhuma ao seu empregado Belmiro Manoel de Oliveira, por quanto este senhor, desta data por diante, é sómente encarregado das vendas, sendo o empregado incumbido dos recebimentos o Sr. Manoel José Leite.

Recife, 20 de Julho de 1891

Santos & C.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega-se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1º andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitavais autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)
Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(Está reconhecida a firma).

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que nao produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção, cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Da presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Pitôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10º, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois baixando o thermometro para 37º.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio, como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Maia Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D. Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico, expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Davalyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi-a restabelecida. Appliquei depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis, tambem mensaes.

Aviso

Os abaixo assignados importadores de farinha de trigo n'este mercado, scientificam ao publico que continuam a ter em seus antigos, armazens, as melhores farinhas americanas, de Trieste, e da Hungria, e que vendem a preços moderados.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Henry Forster & C.ª

Aviso

Os abaixo assignados negociantes importadores de farinha de trigo, avisam aos seus freguezes e amigos tanto deste, como dos outros Estados, que continuam com seu negocio nas mesmas condições em que sempre o tem mantido.

Recife, 18 de Julho de 1891.

Machado, Lopes & C.ª

Extincção das formigas

O cidadão Honorio Buarque de Macêdo, residente á rua de S. Miguel na casa n. 129 da freguezia de Afogados, acaba de descobrir, depois de grandes esforços, um meio certo e infallivel de extinguir as formigas de qualquer especie. A muitos annos se tem dedicado a agricultura e tem empregado todos os inventos que até hoje são conhecidos, mas, sem resultado para o nosso solo. A extincção é empregada por elle mesmo, obtendo prompto resultado o que attestam os documentos que se seguem de cidadãos dignos de todo credito.

As pessôas que precisarem de seus serviços, podem procural-o na casa de sua residencia.

1.º

Attesto que o cidadão Honorio Buar-

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Cambio sobre Londres, 110 d/v. 16 1/8 d. por 1$000, do banco, hontem.

Dito sobre dito 90 d/v. 16 d. por 1$000, do banco, hoje.

Dito sobre dito á vista 15 5/8 d. por 1$000, do banco, hoje.

Recife 24 de Julho de 1891

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Adoptaram os bancos London e de Pernambuco a taxa de 15 3/4, e o Credito Universal a de 16 sobre a caixa filial de Londres.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos recusaram saccar a taxa qualquer, sendo provavel que abram a 15 3/4 ou 15 7/8.

Continua a falta de papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 24 DE JULHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

100 Acções do Banco de Pernambuco do valor de 40$090	60$000
50 Ditas da Companhia Pernambucana	ao par

Offereceram	Vende	Compra
300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
40 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de juros de 7 0/0 ao anno		102$500
100 Obrigações Preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % ao anno	214$500	213$500
13 Ditas Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros de 8 % do valor de 200$000	210$000	
50 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$	70$000	65$000

Algodão

Não houve vendas

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 205.049 kilos: sendo 174.617 para o exterior e 30.432 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 2.370 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	131	»
Animaes	17	»
Via-ferrea de Caruarú	14	»
Via-ferrea de S. Francisco	188	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.649	»
Somma	2.370	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$130
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$450
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 de Julho constou de 4.493 454 kilos, sendo:..... 3.086 890 para o exterior e 1.396.564 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 17.861 saccos, sendo por:

Barcaças	6 096	Saccos
Vapores	...	
Animaes	1.061	»
Via-ferrea de Caruarú	2.328	»
Via-ferrea de S. Francisco	8 295	»
Via-ferrea de Limoeiro	81	
Somma	17.861	Saccos

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*. carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 20 a 25 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	310
Algodão em rama (kilo)	453
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	173
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	470
Couros seccos salgados (kilo)	410
Couros verdes (kilo)	279
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	13$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	970
Café restolho (kilo)	800
Carnaúba (kilo	500
Cera vegetal (kilo)	500
Canna (litro)	190
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Patacho allemão «Tarnow», entrado de Pelotas, em 22 do corrente e consignado a M. Maia e C.:

Xarque 111,288 kilos á ordem.

Barca nacional «Marianinha», entrada de Pelotas, em 22 do andante e consignada a Baltar Oliveira e C.:

Sebo 2,104 bexigas.
Xarque 211,400 kilos á ordem.

Escuna norueguense «Lordahl», entrada de Hamburgo, em 17 e consignada a João de Aquino Fonseca e C.:

Alcatrão 25 barris ao consignatario.
Amostra 2 volumes á ordem.
Arroz 100 saccos a Dias Torres e C.
Bitter 2 caixas aos mesmos.
Barro 45 barricas a H. Lundgren.
Barras de ferro 58 a Albino Silva e C.
Cemento 300 barricas aos mesmos, 50 a Azevedo e C., 600 a Parente Vianna & C., 1,300 ao consignatario.
Cerveja 15 caixas a Pereira de Carvalho e C., 40 a Dias Torres e C., 151 á ordem, 10 a Soares de Amaral Irmãos, 30 a Dias Fernandes e C., 100 a Joaquim Amorim e C., 150 a Fernandes e Irmãos.
Carvão de pedra 20 toneladas ao consignatario.
Cravo da India 2 saccos a Dias Torres e C.
Cevadinha 15 garrafões aos mesmos, 10 a ordem, 15 a Guedes de Araujo e Filhos.
Drogas 14 volumes a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Ervilhas 15 garrafões a Dias Torres e C., 10 á ordem.
Garrafões 500 a Dias Torres e C.
Ferragens 6 volumes a C. Wachsmann e C., 2 a H. Lundgren e C.
Frascos vasios 200 caixas a C. A. Barbosa.
Louça 27 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.
Madeira de pinho 620 pranchões ao consignatario.
Phosphoros 5 caixões a Pereira de Carvalho e C., 20 a Domingos Cruz e C., 10 a Gonçalves Rosa e Fernandes, 20 a Joaquim Amorim e C., 45 á ordem 20 a Dias Torres e C., 5 a Guimarães Rocha e C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 5 a Manoel Collaço e C., 50 ao consignatario.
Piano 1 caixão a J. de Macedo.
Pimenta 5 saccos a Pereira Carvalho e C., 10 a Dias Torres e C., 20 á ordem.
Pregos 25 caixões a Parente Vianna e C.
Papelão 20 fardos a Companhia Industrial de Chapéos.
Piche 20 caixas a L. P. Carneiro.
Papel 6 fardos a Companhia Industrial de Chapéos.
Dito de embrulho 279 pacotes a Pereira de Carvalho e C., 511 a Dias Torres e C., 300 a Dias Fernandes e C., 517 a Costa e Medeiros, 152 a Ferreira Rodrigues e C., 842 a Domingos Cruz e C., 404 á ordem, 301 a Gonçalves Rosa e Fernandes.
Tijolos 1 200 barricas a H. Lundgren e C.
Sagu 30 garrafões a Dias Torres e C., 15 a G. de Araujo e Filhos.
Telha de vidro 10 á ordem.
Vellas 10 grades a Dias Torres & C.
Vidros 10 caixas a Francisco Manoel da Silva e C., 6 a J. de Macedo 1 a Deodato Torres e C.
Ditos para vidraça 55 caixas á ordem

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 22 saccos a Guimarães Valente, 15 á ordem, 14 a Paulo José Alves & C., 80 a José Joaquim Alves & C
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.
Calçados 1 caixa a Albino Cruz & C.
Drogas 2 caixas a Ladisláo Ferreira.
Fumo 2 volumes a Joaquim José Duarte.
Feijão 50 saccos a Fraga Rocha & C.
Gesso 5 barricas á ordem.
Mate 1 caixa a Frederico & C.
Perfumaria 1 caixa a Oliveira Bastos & C.
Tecidos 60 fardos a Alves de Britto & C., 20 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 470 fardos a Machado & Pereira.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Bernet & C., 1 a Almeida Machado & C, 1 a R. de Druzina & C.
Chapéos 1 caixão a M. D. F. Guimarães, 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Albino Amorim & C., 1 a N. Maia & C., 1 a Companhia Nacional de Chapéos.
Fumo 13 fardos a R. de Druzina & C.
Fio 40 fardos a João Francisco Leite.
Tecidos 20 fardos a Machado & Pereira, 20 a Mottas Carneiro & C., 10 a N. Maia & C., 20 a Ferreira Guimarães & C., 10 a Guerra, Fernandes & C., 20 a A. Lopes & C., 1 a L. Levy.

Vapor francez «Ville de Montevidéo», entrado do Havre e Lisbôa em 23 do andante e consignado a Augusto Labille.

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.
Chocolate 1 caixa a Dias Torres & C.
Camisas 1 caixa a Guimarães Bastos & C.
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.
Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Costa Campos & C.
Drogas 3 volumes a Manoel Alves Barbosa Sucessor, 2 a Faria Sobrinho & C.
Espelhos 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Feltro 1 caixa a Frederico & C.
Ferragens 15 volumes a Albino Silva & C.
Manteiga 10 barris e 20 meios ditos a Ramos Gepper & C, 35 e 50 a Paiva Valente & C, 20 e 35 a ordem, 50 e 80 ao consignatario, 64 caixas a ordem, 20 a Joaquim Amorim & C, 15 a Ferreira Rodrigues & C, 13 a José Joaquim Alves & C, 4 a Paulino de Oliveira Maia, 16 a Dias Torres & C.
Mercadorias 1 caixa a A. Lopes & C, 2 a Manoel & C, 1 a Guimarães Irmãos, 1 a Francisco Lauria & C, 2 a A. de Azevedo & C, 3 a Manoel Collaço & C, a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Guimarães Bastos & C, 1 a J. T. Carneiro.
Materiaes para engenho 35 volumes a Emilio Dlé, 42 ao consignatario.
Objectos para escriptorio 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Ditos para chapéos de sol 4 caixas a Leite Basto & C.
Papel 1 caixa a Nunes Fonseca & C. 1 a Azevedo & C, 1 a Manoel Collaço & C.
Porcelana 1 caixa a M. J. Campos.
Perfumarias 1 caixa a Manoel Collaço & C.
Pelles 3 caixas a Companhia Industrial de Chapéos.
Queijo 1 caixa a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Queijos 10 caixas a Castro Lemos & C, 20 a Sulzer Kauffmann & C, 10 a Joaquim Amorim & C.
Tecidos 1 caixa a J. Lobo, 4 a ordem, 2 a Alves de Britto & C, 1 a Guimarães Basto & C 2 a Joaquim Gonçalves & C, 4 a Bernet & C, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a Olinto Jardim & C, 1 a A. Lopes & C.
Vestidos 1 caixa a Francisco Gurgel & Irmãos.
Vidros 12 caixas a J. G. de Amorim & C.

Carga de Lisboa

Azeite 25 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Archotes 5 fardos a Manoel Lopes de Sá.
Bagas 3 barricas a Pinto Alves & C.
Batatas 25 caixas a Guimarães Valente, 100 a Joaquim Amorim & C, 25 a Figueiredo Costa & C.
Cebolas 45 caixas a Coimbra Guimarães Sobrinho.
Cal 50 barricas a Lopes e Araujo.
Livros 1 caixa a José Baltar & C.
Toucinho 5 barris a Guimarães & Valente.
Vinho 30 barris a ordem, 5 a Pinto Alves & C, 10 a Guimarães & Valente.

Exportação

RECIFE 23 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No brigue portuguez *Bahia*, para o Porto carregaram:
T. J. da Silva, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
M. Maia & C., 123 couros seccos espichados com 977 kilos.
L. Magalhães, 1 barril com 96 litros de aguardente, 2 barricas com 180 kilos de assucar branco, 1 dita com 90 ditos de dito refinado e 1 caixa com 20 ditos de doce.
F. Guimarães & C., 3 duzias e meia de costadinho de amarello.
J. A. da Costa, 3 barricas com 120 litros de farinha de mandioca, 1 caixão com 36 garrafas de azeite de dendê e 1 dito com 50 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor francez *V. de Montevidéo*, para Rio de Janeiro, carregaram:
M. Borges & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
Para Santos, carregaram:
M. Borges & C., 10 pipas com 4,800 litros de alcool.
P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de alcool.
Costa & Medeiros, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
A. Labille, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
Para S. Paulo, carregaram:
P. Ferreira & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram:
M. A. de Sena & C., 40 barricas com 2 700 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,334 ditos de dito branco.
M. Cordeiro & C., 106 barricas com 5,016 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Una*, para Ceará, carregaram:
C. M. da Silva, 60 barricas com 6,180 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 130 barricas com 9,780 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de mel.
Para Macáo, carregaram:
P. Alves & C., 5 barricas com 379 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 670 ditos de dito branco.
Para Parahyba, carregaram:
P. Alves & C., 50 barricas com 1 855 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 2,038 ditos de dito branco.
— No lugar portuguez *Temerario*, para Rio Grande do Sul, carregaram:
M. Cordeiro & C., 225 barricas com 20 899 kilos de assucar branco e 26 ditas com 2 810 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *D. Antonia*, para Aracaty, carregaram:
P. Alves & C., 28 barricas com 1,764 kilos de assucar branco e 4 ditas com 276 ditos de dito refinado.
— Na barcaça *Theresinha* para Parahyba, carregou:
J. Baptista, 50 caixas com 350 litres de genebra.
— Na lancha *Phenix*, para Maragogy, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 920 kilos de sabão.
— Na barcaça *Maria Olympia*, para Maceió, carregou:
A. D. Simões & C., 10 garrafões com 160 litros de genebra e 1 barril com 90 ditos de alcool.
— Na barcaça *Aurora de Macáo*, para Macáo, carregou:
H. Rabello, 7 barricas com 570 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 570 ditos de dito branco.
Para Mossoró, carregou:
H. Rabello, 14 barricas com 900 kilos de refinado e 12 ditas com 714 ditos de dito branco.
Para o Natal, carregou:
H. Rabello, 9 barricas com 775 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 23	852:243$947
Idem de 24	30:487$348
	882.731$295

Renda do Estado:	
Do dia 1 a 23	113:123$771
Idem de 24	3.986$993
	117:110$764
Somma total	999:842$059

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 23	105:260$408
Idem de 24	316$398
	106:576$806

Recife Drainage

Do dia 1 a 23	3:486$453
Idem de 24	321$905
	3:808$358

Movimento do porto

Navio entrado no dia 24

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional « Pará », de 1999 toneladas, cammandante Florindo Dias, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão e escala — Vapor nacional « Una », commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.
Macáo—Vapor nacional « Aguamaré », commandante Pedro Nunes Guerra, carga varios generos.
Santos e escala—Vapor americano « Alliança », commandante D. E. Griffiths, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Julho foi o seguinte: Entraram:

46 bois pesando 5 497 kilos.	
413 kilos de peixe a 20 réis	8$260
17 cargas com farinha a 200 rs.	3$400
34 ditas de fructas diversas a 300 rs.	10$200
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
41 taboleiros a 200 rs.	8$200
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
118 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	47$200
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
55 talhos a 2$	110$000
	263$960
Rendimentos de 1 a 22 do corrente	5.734$100
	5.998 060

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 480 réis idem.
Feijão de 800 a 1$000 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Montevidéo*	25
Sul	*Marquez de Caxias*	2[illegible]
Sul	*Tamar*	25
Sul	*Jaboatão*	26
Europa	*Potosi*	26
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Cometa*	26
Sul	*Espirito Santo*	30
Sul	*Rio Formoso*	30
Sul	*Cintra*	31
Europa	*Mariner*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Norte	*Pará*	25 as	5 h.
Southampton	*Tamar*	25 as	12 h.
Sul	*Alagoas*	27 as	5 h.
Norte	*Espirito Santo*	30 as	5 h.

ILEGÍVEL

que de Macêdo, extinguio as formigas que havia em meu sitio á rua de S. Miguel n. 50.

Afogados, 16 de Julho de 1891.

Cydronio Ignacio de Mello.

2.º

Attesto que o Sr. Honorio Buarque de Macêdo, extinguio tod s as formigas que tinha no sitio em que resido sito a rua de S. Miguel.

Afogados, 12 de Julho de 1891.

Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.

3.º

Attesto que o Sr, Honorio Buarque de Macêdo, extinguio com toda a pericia todas as formigas existentes em minhá propriedade.

Peres, 12 de Julho de 1891.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir ás suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acaumulação de mucuosidades nos orgãos de respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Elixir depurativo vegetal.

Formu a de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Nacional Pharmacia

35—Rua larga do Rosario—35

A rua do Barão da Victoria n. 37 se dará bom e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chama os por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua largo do Rosario n.31·

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telaphone n. 365.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora

Telephone n. 325.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico - Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

EDITAES

— 2.ª secção. —Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1891.

De ordem do desembargador vice-governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos, que ao provimento do officio de 2º escrivão do commercio da comarca desta capital, concorreram os cidadãos seguintes: Vicente Licinio da Costa Campello, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, Antonio Augusto da Frôta Menezes e Antonio Joaquim Machado.

— 2.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Julho de 1891.

De ordem do desembargador vice-governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos. que ao provimento do officio de 1º escrivão do commercio da comarca desta capital, concorreram os cidadãos seguintes: Antonio Augusto da Frôta Menezes, Manoel Hugolino Pereira Giraldes, Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, Antonio Francisco Cordeiro de Mello e Vicente Licinio da Costa Campello.

O secretario,

Francisco de Assis P. Rocha.

DECLARAÇÕES

Veneravel

Confraria de SS. Chrispim e Chrispiniano

A mesa regedora desta confraria scientifica ao publico que não autorisou de modo algum a publicação de um artiguete sahido na edição deste *Diario* do dia 19 do corrente, bem como declara que gosa de geral sympathia, pelo que não tem adversarios. Todas as publicações desta confraria são assignadas pelo irmão secretario.

Recife, 23 de Julho de 1891.

O secretario.

Joaquim Gonçalves da Silva Panguaú.

Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Idem idem n. 153	10$000
Amorim armazem n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29, 2º andar	20$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	8$000
Viração n. 19.	20$000
Rua do Rosario da Boa Vista n. 58	22$000
Bom Jesus n. 13, 3.º andar	15$000

Companhia Pernambucana de Navegação

A directoria desta companhia roga aos senhores accionistas a comparecerem no escriptorio da mesma com as suas acções, afim de serem trocadas por outras, prevenindo os de que, a contar desta data, ficam aquellas sem valor.

Escriptorio no Recife, 22 de Julho de 1891.

Os directores,

Manoel João de Amorim.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.

Sebastião Lopes Guimarães.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 2.ª corrida á realizar-se no dia 3 de Agosto de 1891

1.º PAREO—**Inicio**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Harmonia**—1,000 metros. Animaes de Pernambuco e pungas que já tenham ganho, mais não em distancia superior de 1100 metros nos Prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Estimulo**—1,050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Progresso**—1,250 metros Animaes pungas e pelludos que não tenham ganho em 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Ferro Carril**—1,800 metros. Animaes nacionaes. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Animação**—1,050 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. até 30 de Junho proximo passado PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas não serão admittidos a inscripção no pareo Inicio o animal Pirylampo, no pareo Estimulo o animal Sans-Souci, no pareo Progresso os animaes Pindaro e Attila

A directoria chama attenção dos Srs. proprietarios para o art. 3.º do Codigo de Corrida.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes da tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se há terça-feira 28 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 22 de Julho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Empresas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA'

Domingo, 26 de Julho

1.º Pareo—**26 de Julho**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, nem sido inscriptos. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Thesoureiro..	5	Rodado	Pernamb..	55		A. J. Moraes.
2	Caifaz	5	Castanho	«	55		J. Bastos.
3	Presidente	5	Foveiro	«	55	Azul, branc e encar..	Coud. Cruzeiro.
4	Garibalde	5	Alazão	«	55	Azul e ouro	O. S.
5	Metternik	5	Castanho	«	55	Preto, branco e encar.	Francisco Maia.
6	Aurora	5	«	«	55	Branco e encarnado	J B Figueiredo.
7	Chileno	5	Rodado	«	55	Verde	J C Gomes.
8	Salgado	5	Castanho	«	55	Branco e preto	Coud. Salgado.
9	Vaga-lume	5	Mellado	«	55	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial.
10	Circe	5	Alazão	«	55		G. A. Siqueira.
11	Mandrião	5	Mellada	«	55	Azul e encarnado	A. A. Paes Barretto.

2.º Pareo—**Liberdade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de Janeiro a Junho de 1891 Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy	5	Zaino	Pernamb..	55	Ouro e roxo	Coud. Provinciana.
2	Boa Vista	5	Baio	«	55	Branco e encarnado	J. J. dos Santos Junior
3	Good-morning	5	Rodado	«	57	Grenat e ouro	R. C.
4	Mouro	7	Alazão	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Berlim	5	Cachito	«	57	Azul e branco	E. F. de Paiva.
6	Ida	5	Rodado	«	59	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
7	Tupy	7	Baio	«	57	Encarnado e preto	F. C. R. Rego.
8	Collector	5	Russo	«	55	Riscado	C. Simões.

3.º Pareo—**Commercio**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 15 de Abril, salvo a corrida de 8 de Março de 1891. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Yambo	5	Castanho	Pernamb..	55	Enc. e bonet preto..	Coud. 1º de Junho.
2	Galã	5	Alazão	«	55	Amarello e encarnado	A. de Britto.
3	Galaor	5	Zaino	«	55	Ouro e roxo	Coud. Provinciana.
4	Marujo 2º	5	Rodado	«	57	Azul e preto	A. M. R. Costa.
5	Mourisco	5	Zaino	«	57	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
6	Nyctheroy	5	Castanho	«	55	Preto e ouro	A. A. F Taques.
7	Tiberio	5	Rodado	«	57	Azul e encarnado	A. F. Neves.
8	Vermouth	5	Tordilho	«	55	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
9	Ally-Stoper	5	Rodado	«	55	Corpo br. e mangas pr.	Coud. Rosarinho.
10	Clyde	5		«	55	Amarello e violeta	F. D. C. Pessôa.

Desafio—1000—metros

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Transclave	5	Rodado	Pernamb..	55	Escarlate e ouro	Frederico A[illegible].
2	Boa Vista	5	Baio	«	55	Branco e encarnado	J. J. dos Santos Junior.

4.º pareo—**Ordem**—1 100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	58	Preto e ouro	A. A. F. Taques.
2	Piramon	5	«	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
3	Sans-Souci	5	Baio	«	58	Ouro e branco	D. A. L. Mattos.
4	Maranguape	5	Alazão	«	54	Preto, enc. e ouro	Bento B. F. Filho.
5	Colosso	5	Rodado	«	58	Preto e bonet enc.	Coud. Republicana.
6	Talispher	5	«	«	56		Coud. Recife.

5.º Pareo—**Grande Premio Federação**—1.609 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em superior distancia a 1050 metros nos prados do Recife em 1890 e 1891. Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Hercules	5	Rodado	Pernamb..	54	Verde e encarnado	J. C. Pinto.
2	Tudo-é	5	Baio	«	54	Amarello e encarnado	A. P. de Brito.
3	Transclave	5	Rodado	«	54	Escarlate e ouro	Frederico A.
4	Potosi	5	Castanho	«	54	Azul e branco	J. G. dos Santos.
5	Vivaz	5	«	«	54	Grenat e ouro	F. R Ramos.
6	Telegramma	5	Russo	«	54	Verde	Coud. 24 de Maio.
7	Gerfaut	5	Zaino	«	54	Azul e encarnado	Cod. Aurora...
8	Phariseu	5	Castanho	«	54	Azul e encarnado	R. Costa.
9	Mouro	7	Alazão	«	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
10	Bonaparte	5	Rodado	«	54	Ouro e preto	H. L da Silveira.
11	Mirante	5	Castanho	«	54	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
12	Lucifer	5	Rodado	«	54	Verde e amarello	A Uchôa.
13	Malange	5	«	«	54	Marrom	Coud 24 de Maio.
14	Ida	5	«	«	54	Rosa e preto	Coud Ida e Volta.

6.º Pareo — **Fraternidade** — 1.000 metros. — Animaes pequiras até 1m30 no maximo, podendo entrar animaes de Pernambuco que não tenham ganho que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

No.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mirzador	5	Castanho	Pernamb.	55	Grenat e ouro	S. A. A.
2	Dois com tigo	5	Rodado	«	55	Enc. e amarello	Costa & Irmão.
3	Regedor	5	Castanho	«	55	Branco enc. e facha..	J. A. Fonseca.
4	Melheri k.	5	«	»	55	Preto branco e enc...	Francisco Maia.
5	Boulanger	5	Alazão	»	57	Preto e encarnado	Coud. Arraial.
6	Granadeiro	5	Tordilho	»	55	Encarnado e preto	« »
7	Moreno 2º	5	Castanho	»	55	Violeta e ouro	J. J. de S Junior.
8	Caruna	4	Preto	«	53	Corpo br. e mang. pr	C. Rosarinho.
9	Invicta	5	Russo	«	53	Branco e azul	A. T Costa.
10	Rosa Branca	6	»	.	55	Ouro e verde	R S Motta.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 2 de Julho de 1891.

O secretario,

Augusto G. da Silva.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

Sarão em 25 do corrente

Esta sociedade realisa neste dia o sarão de posse das socias honorarias, pelo que os senhores socios poderão procurar os seus convites na séde social das 5 horas da tarde ás 8 da noute, servirão de ingresso aos senhores socios o recibo do corrente mez.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 22 de Julho de 1891.

O 1º secretario,

Antonio José Mendes.

Confraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio dos religiosos franciscanos desta cidade do Recife.

Por ordem da mesa regedora tenho a subida honra de convidar a todos os charos irmãos que se acharem de accordo com o art. 7º do nosso compromisso para comparecerem no capitulo de nossa confraria no domingo 26 do corrente, a 1 hora da tarde reunido em assembléa geral para promover os novos eleitos que têm de dirigir os trabalhos do anno compromissal de 1891 a 1892.

Capitulo em mesa, 25 de Julho de 1891.

O secretario,

João Firmino Gomes d'Oliveira.

Veneravel

Irmandade da Gloriosa Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

Eleição

De ordem da mesa regedora desta irmandade concido a todos os nossos irmãos que se acharem quites de conformidade com o art. 47 do nosso compromisso a se reunirem domingo 26 do corrente, pelas 10 horas da manhã, nesta igreja, afim de assistirem á missa votiva do Espirito Santo e em seguida proceder-se a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz 23 de Julho de 1891.

O secretario,

Silvino Gomes Porto.

Companhia Amphitrite

Convidamos os senhores accionistas a receberem no escriptorio desta empresa o dividendo de suas acções que se lhes pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 12 de Julho de 1891.

Antonio Marques de Amorim,

Director gerente.

ILEGÍVEL

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal ; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação ; não faz transacção nova ; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e sacará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Stock Bank, Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino.

Costuras do arsenal de guerra

Não se dará costuras a pessoa alguma desde esta data até a primeira quinta fei a de Setembro. Recife 24 de Julho de 1891.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 7 de Agosto proximo vindouro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos, irá á praça, por venda:

Uma armação de pinho envernisada e envidraçada, balcão, e fiteiros, tudo em bom estado, existente no estabelecimento o rua do Marquez de Olinda n. 23, avaliada em 400$000 pertencente a Francisco Manoel da Silva.

Em seguida, e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto, irão a praça os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda.

Santo Antonio

Sobrado de 2 andares, á rua do Coronel Suassuna n. 12, com 5 metros e 20 centimetros de frente, e 19 metros e 20 centimetros de fundo, tendo o 1.º e 2.º andares com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha e terraço para á rua Santa Thereza, cada um dos andares, em máo estado, avaliado em 3:000$000 pertencente a Josepha Maria Ferreira da Cunha e outros.

São José

Casa assobradada á rua de Vidal de Negreiros n. 4, com 5 metros e 35 centimetros de frente, e 22 metros de fundo, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, occupado por uma litographia ; no pavimento superior 3 janellas, 2 salas, 4 quartos e cosinha no sotão, avaliada em 4:000$000 pertencente a Constantino Machado & C.ª

Casa terrea á rua Imperial n. 285, com porta e janella de frente, 3 metros de largura e 4 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal murado, por 180$ visto ser a segunda praça, pertencente a Francisco Xavier das Chagas.

Graça

Casa terrea á Travessa do Campo Alegre n. 1, com porta e janella, 2 janellas no oitão, uma puchada ao lado, na qual existem 3 quartos, 1 sala, cosinha, quintal, cacimba, em solo foreiro tendo os quartos porta e janella, 6 metros de frente, 6 metros e 95 centimetros de fundo, avaliada em 300$000 pertencente a Joaquim Rosa da Silva Fernandes

Torre

Casa terrea n. 1 na Torre, com 1 porta e 2 janellas, porta e janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal em aberta, 6 metros e 95 centimetros de frente, 8 metros e 35 centimetros de fundo, em máo estado, avaliada em 200$000 pertencente a Antonio Eduvirges.

Afflictos

Casa terrea á Estrada dos Afflictos n. 1 A, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal em aberto, terraço na frente, 4 janellas e 1 porta no oitão ao lado do nascente, em máo estado, em solo proprio, medindo de frente 8 metros e 90 centimetros, e de fundo 20 metros, avaliada em 300$000 pertencente a José Marques dos Santos Aguiar.

Poço

Casa terrea na Casa Forte n. 22, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, 4 metros e 20 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 200$000 pertencente a Maria Francisca da Conceição.

Casa terrea á rua da Matriz n. 1, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão ao nascente, 2 salas, 2 quartos cosinha, telheiro e quintal, 9 metros e 20 centimetros de frente, 6 metros e 90 centimetros de fundo, em máo estado avaliada em 250$000 pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego.

Cordeiro

Casa no lugar do Cordeiro n. 8, com 2 janellas e 2 portas de frente, terraço, murado, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra tambem com terraço ao lado, quintal em aberto 6 metros e 70 centimetros de largura, 12 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000 pertencente ao Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Recife, 24 de Julho de 1891.

O solicitador interino,
José Nicacio da Silva.

Padaria

D. Maria Cezar n. 30

O emprezario desta padaria, previne a seus freguezes e ao publico em geral que as unicas bolachinhas, denominadas Urano e Pedro II, verdadeiras são as fabricadas em seu estabelecimento cujas de ora em diante serão marcadas com J. A. C. para prevenir falsificações cujas se têm espalhado com o mesmo formato, previne igualmente que se acham á venda nos seguintes estabelecimentos :

Pateo do Carmo, Soares.
Rua da Roda, Almeida Rangel & C.
Becco Largo, Salvador dos Santos Araujo.
Rua do Vigario, Florindo José Baptista
D. Maria Cezar, Manoel Moreira de Souza.

Recife, 24 de Julho de 1891.

Joaquim Antonio da Costa.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do corrente anno, scientifica que fica á disposição dos Srs. accionistas, na séde da sociedade, á rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 25 de Julho de 1891.

Os directores,
Thomaz José de Gusmão.
José Gomes Ganches.

Banco Emissor de Pernambuco

Avisamos a quem possa interessar, que, no intuito de evitar duvidas e contestações, temos resolvido passar recibo de todas as propostas para emprestimos hypothecarios ou pignoraticios que nos forem apresentadas com declaração dos numeros dos documentos que acompanharem as mesmas propostas.

Recife, 24 de Julho de 1891.

Manoel José da Silva Guimarães,
Vice-presidente.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os Srs. subscriptores desta Companhia a realisarem no dia 25 á 31 do corrente a 3ª prestação de 20 %, ou 40$000 por cada acção, em mão do thesoureiro, o Sr. Antonio Fernandes Ribeiro, á rua Marques de Olinda.

Recife, 24 de Julho de 1891.

O secretario,
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até as 2 horas da tarde e cartas ordinarias até as 3, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 25 de Julho de 1891.

O administrador,
Rogoberto Barbosa da Silva.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquello Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para o

Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 — RUA DO COMMERCIO — 6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes

Commandante Lainey

Espera-se da Europa até o dia 31 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

O vapor austriaco Baross

E' esperado de Trieste até o dia 26 do corrente e depois de pequena demora seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Receberá carga e encommendas a preço modico a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Jonhston Pater & C.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

Segue no dia 28 de Julho, para os portos acima indicados, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

Espera-se dos portos do sul até o dia 30 de Julho e depois da demora do costume seguirá para

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

O VAPOR

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 28 do Julho ás 4 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 27.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

Seguirá para os portos acima indicados no dia 27 de Julho as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

E' esperado da Europa até o dia 1 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Leilão

DE FERRAGENS

Hoje 25

Agente Martins

12 torneiras de bronze 120 duzias de feixaduras, botões para fardas, forma para bollos, lanternas para navios, bandejas para comer, caldeirões de folha, escumadeiras, coco para engenho, argolla para marmorista.

AO CORRER DO MARTELLO
A's 11 horas
Rua Nova n. 36

Agente Britt
Leilão
Em continuação

A' rua da Aurora n. 9 1º andar

Uma mobilia de amarello, 1 dita de junco, meia dita de amarello, 1 sofá de mogno, 1 piano, 1 secretaria, 1 guarda-roupa, 1 toilette, 1 bidet, 2 camas francezas, 2 marquezões, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 cama para menino, 1 sofá de junco para menino, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça, 1 commoda, 2 etageres, 1 mesa de cosinha e outros muitos moveis.

Sabbado, 25 do corrente
A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
2º leilão

Do importante orgão que funccionava no côro da matriz do Corpo Santo, servindo de base a offerta de 600$000 obtida no primeiro leilão pela qual será entregue se não houver quem mais lance offereça.

Sabbado, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Em continuação

Venderá diversos moveis e bebidas

Leilão

De latas com marmelada ditas com doce em calda, ditas com ervilhas, ditas com massa de tomate, ditas com azeitonas, ditas com peixe, ditas com ostras, maços de palitos para dentes e muitas outras mercadorias que serão vendidas ao correr do martello.

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 3 casas terreas ns. 14, 16 e 18 sitas na travessa do Prata freguezia de José.

Sabbado, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil, da comarca de Olinda e a requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D. Bernardina Maria da Costa e Paiva fará leilão das casas acima mencionadas podendo serem examinadas pelos Srs. compradores.

Leilão

Sabbado 25 do corrente
Rua Nova n. 34
ARMAZEM DE MOVEIS

O agente Martins fará leilão dos seguintes moveis, 1 mobilia de junco, 1 cama de ferro, 1 dita franceza, 1 marquezão para dous, 1 cama para menino, 1 toilette de jacarandá novo, 1 berço, 1 carrinho, 1 cadeira para criança, 1 jardinheira grande com pedra, 1 mesa elastica quasi nova, 1 dita usada, 1 grande fiteiro para miudezas, 3 rotulas, 1 apparelho para jantar, louça para almoço, copos, garrafas, pratos, bandeijas, doceiros, 1 salva, 4 quadros, 4 jarros, 2 espelhos, 6 crochets, 1 machina Cinger nova, e muitos outros objectos.

A's 11 horas em ponto
AO CORRER DO MARTELLO
Pagamento em acto continuo

Agente Stepple
Leilão

Da armação, balcão, balança, pesos e medidas do estabelecimento sito a rua do Pires sob n. 1 A, junto a estação do Pires, freguezia da Boa-Vista, propria para algum principiante.

Sabbado, 25 do corrente
As 11 horas em ponto
No estabelecimento acima

O preposto do agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o que acima se declara, e mais resto de miudezas e generos, e garante se a chave a quem comprar a armação.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar

Leilão

De 1 importante mobilia de jacarandá com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 4 consolos com pedra e 1 jardineira com dita, 1 lindo lustre de vidro para vellas com 12 lanternas, 1 importante cama de jacarandá para casal e 2 filtros de pedra marmore.

Segunda feira, 27 do corrente
AO MEIO DIA

Na casa sita na estrada de Luiz do Rego n. 5 defronte da capella de Santo Amaro das Salinas.

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria e a requerimento de D. Francisca Lina da Cunha Porto, inventariante dos bens do seu casal levará á 2.º leilão os objectos acima mencionados.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de um criado para sitio ; a tratar na estação da Jaqueira, beira do rio, portão numero 6.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 17, a rua das Trincheiras ; a tratar na loja do mesmo.

— Aluga se a loja do sobrado n. 8 da rua Estreita do Rosario ; a tratar na rua das Trincheiras n. 17. loja

— Por 17$000 aluga-se a casa terrea n. 5 á rua dos Pescadores, com 2 quartos bons, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal ; a tratar na casa por detraz desta n. 6.

— Precisa-se de uma mulher de idade para o serviço interno, paga-se bem ; no becco das Barreiras n. 6

— Aluga-se barato o 2 andar do predio á rua do Amorim n. 15 ; a tratar na mesma.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Cidadãos habitantes do Beberibe

Para bem de vossos filhos, indagueis nas principaes ruas commerciaes da freguezia de Santo Antonio, inclusive a rua Direita desta cidade, sobre a conducta de Arthur Fenelon, professor dos vossos filhos nesse povoado ; assim tambem indagueis o que e deu com elle na villa de S. Bento.

Ao commercio

Andrade Maia & C. scientificam aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral que mudaram o seu estabelecimento commercial da rua do Livramento n. 2, para a mesma rua n. 22, onde continuam com um completo sortimento de fazendas e roupas feitas.

Criado

Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos de idade, para servir a mandados e comprar e que queira ir para uma povoação aqui proxima a capital ; a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 47.

Aos proprietarios

Grande armazem de madeiras e materiaes em grosso e a retalho, á rua do Imperador n. 55, de Silva Lima & C., tem completo sortimento de materiaes para construcção, madeiras de toda qualidade que for necessaria, recebe de conta propria, encarrega se de todo e qualquer fornecimento e de construcções e reedificações na cidade e arrabaldes, preços modicos ; na rua do Imperador n. 55.

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que já se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

OFFICINA

de cutillaria, instrumentos de cirurgia, orthopedia e herniaria, apparelhos contra onanismo, etc.

A CASA DO PREÇO FIXO

Scientifica ao publico e particularmente ao **corpo medico** que contractou um perito official discipulo de Charire e de Mathieu, e que fabrica, concerta e renova qualquer peça usada,

Amola, pule e afia todos os dias.

Rua Nova n. 21

Aluga-se

Aluga se a casa n. 14 da rua de S. João com bons commodos, tem agua está pintada de novo, e a loja do sobrado n. 39 da rua da Roda, tem grandes commodos para familia, tem agua e banheiro ; a tratar na rua das Larangeiras n. 37.

Mudança de nome

Maria Senhorinha Carneiro de Lacerda Coutinho declara ter mudado o seu nome para o de Maria Carneiro de Lacerda Coutinho

Criado

Precisa se de um criado para o serviço domestico e compras, para casa de pouca familia, porém que seja de boa conducta ; a tratar na rua ou caes do Capibaribe n. 46.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, desipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 Vidro 1$000

Deposito
Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego

Bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego, José Joaquim Pereira do Rego, Joaquina Pereira do Rego, Maria de Barros Wanderley, Anna do Rego Barreto de Almeida, José de Barros Lins Wanderley e Francisco Luiz Barreto de Almeida, sob a impressão da mais pungente dor, agradecem cordialmente aos amigos e parentes que acompanharam até sua ultima morada o cadaver de sua prezada mãi e sogra D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego, e novamente lhes pedem o caridoso favor de assistirem as missas do setimo dia, que serão rezadas na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de terça-feira 28 do cadente.

D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego

Bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego (ausente) José Joaquim Pereira do Rego, Joaquim Pereira do Rego, Maria do Rego de Barros Wanderley, Anna do Rego Barreto de Almeida, José de Barros Lins Wanderley e Francisco Luiz Barreto de Almeida, ainda sob a impressão da mais pungente dor, agradecem cordialmente aos amigos e parentes que acompanharam á verdadeira morada o cadaver de sua prezada mãi e sogra, D. Joaquina Cyriaca de Paiva Rego, e de novo convidam-os para assistirem as missas que por alma da mesma finada serão celebradas na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã de terça-feira 28 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Antonio da Maia Pessoa

Manoel Ferreira Pinto, sua mulher, filhos e netos, (filhos do fallecido) agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu genro, cunhado e pai, Antonio da Maia Pessoa, á sua ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do fallecido a assistirem a missa que por alma do mesmo mandam celebrar no dia 25 do corrente, (sabbado) ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, setimo dia do seu fallecimento, e por cujo comparecimento se confessam agradecidos.

Elisabeth Julia de Barros Fonseca

Domingos Joaquim da Fonseca, seus filhas seus genros e netos, presentes e ausentes, mandam rezar missas por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra e avó, Elisabeth Julia de Barros Fonseca, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, setimo dia seu fallecimento, para cujo acto religioso convidam as pessoas de sua amizade.

Commendador Euzebio Raphael Rabello

Emilia Tasso Rabello seus filhos, genros e cunhadas mandam celebrar missas por alma de seu fallecido marido, pai, sogro e irmão, commendador Euzebio Raphael Rabello, ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente na matriz da Boa Vista, 1º anniversario de seu passamento.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanema.

6— Corpo Santo —6

ILEGÍVEL

Exposição Universal de Paris de 1889

MEMBRE du JURY — HORS CONCOURS

MEÏZA DE PERSE — MEÏZA DE PERSE

Sabão...... MEÏZA DE PERSE
Extracto...... MEÏZA DE PERSE
Agua de Toucador...... MEÏZA DE PERSE
Loção Vegetal...... MEÏZA DE PERSE
Oleo...... MEÏZA DE PERSE
Pó de Arróz...... MEÏZA DE PERSE

VIOLET

Inventor do SABAO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINE
PARIS → 29, Boulevard des Italiens, 29 ← PARIS
ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS DA EUROPA E DA AMERICA

ANTISEPTICO — ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

1 gr. d'este SABÃO equivale a 12gr 50 de ACIDO PHENICO

Muito apreciado pelo corpo medico, este sabão de toilette, cuja base é o Naphtal Boricado, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, seja qual fôr a natureza d'ellas. Cura rapidamente as Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczémas, etc, assim como as comixões da cabeça. E'optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Fluôres brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS • 34, rue d'Amsterdam. BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam • PARIS
Depositos em Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca e nas principaes pharmacias.

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas o de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o eguaimente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é compromettido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o primeiro preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VAREJO: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

VINHO de QUINA de PYROPHOSPHATO de FERRO

PREPARADO NA

PHARMACIA ROBIQUET

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Esta preparação é proveitosa ás *Crianças fracas e rachiticas*, e favorisa-lhes o crescimento; convem tambem as *Senhoras fracas* ou *anemicas*, ás quaes facilita a *Menstruação* e previne as difficuldades da *idade critica*, activa o *restabelecimento* da saude depois do parto. Restabelece a *força viril* dos homens enfraquecidos e facilita-lhes as *Digestões laboriosas*, desperta o appetite sem produzir os ardores proprios as outras preparações, não da logar a prisão de ventre, diarrhea ou fadiga do estomago.

E' por isto que deve ser considerado como o melhor **Regenerador do Sangue.**

Afim de evitar as *Imitações* e *Falsificações fraudulentas*, exija-se a Assignatura de *BESSE*, unico sucesor de *Robiquet & Levasseur*

PHARMACIA ROBIQUET. 23, rua de la Monnaie, PARIZ

Depositarios em Pernambuco: *Franco M. da Silva & Ca*

CURA CERTA

das MOLESTIAS NERVÓSAS pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões. Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas. Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

DIGESTÕES DIFFICEIS — DOENÇAS do ESTOMAGO — GASTRALGIA ANEMIA

Dyspepsia — *Perda de Appetite* — ELIXIR GREZ — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Ca, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

Xarope Phenico

DE VIAL

Pharmaceutico em Paris

O acido phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpção, e se digere com difficultade.

Sob a forma de xarope, é um especifico efficaz contra as Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Rouquidões, Tosse, Coqueluche e Grippe. Produz los melhores resultados para as pressoas obrigadas a fallar muito.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne
e em todas as pharmacias

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta-se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que se tratará com conveniencia.

Aluga-se

O 2· andar e sotão com muitos commodos para grande familia, com agua e gaz á rua da Penha n. 23; a tratar na rua Duque de Caxias n. 45, loja da Magnolia.

16$000

Aluga-se a excellente casa com optimas accommodações, sita á rua da Abolição n. 55, pelo preço acima; a tratar á rua Larga do Rosario numero 30.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.° andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Assma em a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Em dez vezes, oito vezes

Se dissipam as enxaquecas e nevralgias em alguns minutos com o emprego das Perolas de terebinthina do Dr Clertan.

Tres ou quatro d'estas perolas produzem um alivio quasi instantaneo, de modo tal que se a primeira dóse não fizer effeito é quasi inutil repetil-a.

Cada frasco contém 30 perolas, torna-se pois insignificante o preço do curativo de uma nevralgia ou enxaqueca.

Como a essencia de terebinthina deve ser rectificada com o maior cuidado, é mister desconfiar das imitações e exigir como garantia de origem que em cada vidro se ache a firma de Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, rua Jacob, 19

Aproveitem

Aluga-se em grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando logar a embarque e desembarque; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Aluga-se

Um bom armazem na rua das Trincheiras n. 4; a tratar junto ao mesmo.

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabaldes, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para taverna; na rua de Santo Amaro n. 28.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38
59 Telephone 59

Professora de piano

Francisca A. de Oliveira Silva, residente no becco do Veras n. 15, sobrado, offerece se para ensinar a musica e piano a quem de seus prestimos se quizer utilisar. Promette bom adiantamento as suas discipulas e modicidade nos preços das lições.

Aluga-se

O predio de um andar sito á rua Visconde de Goyanna n. 163 (Estancia) proprio para uma familia regular por ser bem localisado tem agua encanada, banheiro, gaz, bom quintal e um optimo parreiral de ferro, tudo em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Aluga-se

O magnifico predio n. 1 sito á rua Marquez de Olinda, proprio para qualquer estabelecimento commercial por se achar situado na melhor localidade da freguezia do Recife e ser de esquina, livre e desembaraçado de impostos; a tratar na rua do Bom Jesus ns. 3 e 5, com Amorim Irmãos & C.

Canoas

Compra-se uma ou duas canoas que pegue de 2 a 3 milheiros de tijolos, estando em bom estado; a tratar á rua do Amorim n. 17.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Apolices geraes

Compram se algumas apolices geraes; a tratar na rua das Trincheiras n 17, loja.

18$000

Aluga-se o 2· andar do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 66; a tratar na rua do Amorim n. 66.

Ao commercio

O abaixo assignado scientifica a quem interessar possa que comprou, livre e desembaraçado de qualquer onus, ao Sr. Manoel Alves Pitolla o seu hotel sito á rua da Madre de Deus n. 3, e quem se julgar com direito a qualquer reclamação, apresente-se no praso de tres dias, a contar desta data.

Recife, 23 de Julho de 1891.

Salvador Pires.

Goiaba

Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1.000$, n. 181656, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho do 1891.

Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S. Borja, que desejar vender queira dirigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1° de Março n 5, que achará com quem tratar.

Vende-se

Uma parte de 6.017$ do engenho Coqueiros, na comarca do Rio Formoso, é muito bom de terras, com proporções para safrejar 2,000 pães de assucar, é muito bem obrado e movido por agua, e pouco mais de uma legua do embarque: quem pretender dirija-se á rua Estreita do Rosario n. 19, escriptorio, que achará com quem tratar.

Piano

Vende-se por motivo de retirada, um magnifico piano allemão, quasi novo, do afamado fabricante Doernes & Sohn, e Stutgard; informa se no progresso novo da Capunga.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada; o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6 — Corpo Santo — 6

Folle

Vende-se um folle novo, de 28 pollegadas; na rua de Luiz do Rego n. 14

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Chá preto pouchom

Joaquim Christovão & C., proprietario do armazem Central a rua do Cabugá n. 11 chamam a attenção dos seus distinctos freguezes e do respeitavel publico apreciadores do bom chá, que receberam uma partida do apreciavel — CHÁ PRETO POUCHOM — igual ao que se toma nas principaes casas de Londres, o qual só se vende em pacotes pequenos, afim de ser apreciado por todos.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas e todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselias, framboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Leques

de madreperola finos

De plumas, de pennas, de sêda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Vende-se

A taverna sita á rua da Palma n. 111, está bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bisset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Balcão

Vende-se um pequeno balcão, com compartimentos internos; na rua de Luiz do Rego numero 14.

Lembrem-se da Maravilha!

Porque tambem tem o cuidado de recommendar as amaveis leitoras os bons espartilhos para senhoras e meninas, que acaba de tirar da Alfandega e vende baratissimo, tambem bonitas capinhas de feltro para crianças de 1 a 3 annos, meias capas de feltro para senhoras, vestidos brancos e de cores para crianças, finas meias de cores e cruas para senhoras e crianças, novos objectos para presentes, grande sortimento de jarros bonitos e baratos, finos bicos de seda branca, preta e de cores, completo sortimento de bordados de cores para vestidos de crianças, especial bico bordado para camisas, e muitos outros artigos necessarios para não se esquecerem da Maravilha, á rua Duque de Caxias n. 67, de Rodolpho Antunes & C.

Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, percevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio: vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho & C.

Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C· rua do Cabugá n. 9.

HA DE TUDO

Carrinhos de quatro rodas para creanças.
Molduras e estampas para quadros.
Chicotes para carros e jockeys.
Tacos, solas, giz e escovas para bilhar.
Placas para numerar predios e nomes de ruas.
Brinquedos, jogos e roletas.
Vidros para cosmorama e accordeons.
Cadeiras para pianos e esculpturas suissas.
Papel para musica e para forro de sala.
Pateres para cortinados e livros de missa.
Embrocation para cavallos e remedio para callos.
Cordas de aço e tripa para instrumentos.
Diamantes para cortar vidros e bridões.
Instrumentos e musicas.
Harmonium grande com 10 registros para salão ou igreja.

Loja do Azevedo
RUA NOVA N. 13

Caldeira

Vende se uma caldeira quasi nova, de força de 14 cavallos, e uma machina tambem completamente nova; quem pretender póde dirigir-se ao caes da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Pão centeio

Mello & Bisset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio ás terças e sextas-feiras: na rua Larga do Rosario n. 40.

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.
78—RUA DA IMPERATRIZ—88
Telephone n. 214

Madame Paul Jullien

Rua Barão da Victoria n. 50
Precisa-se de peritas costureiras.

AUGMENTA — SUAVISA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e tratar de sala, a tratar na rua do Atalho n. 15

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1 andar.

Ama Precisa-se de uma, para cosinhar e fazer algumas compras, para casa de uma senhora; na rua Visconde de Goyanna n. 55.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1· andar (viveiro do Muniz).

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas, para todo serviço domestico, e tambem de um menino de 10 a 12 annos, para vender taboleiro; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1. andar, affiançando sua conducta.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

Sal de Mossoró e Assú

A retalho e a preço moderadissimo, existe á venda na rua do Commercio n. 14, primeiro andar. Assim como aceita se encommendas de sal de todas as qualidades para carregamentos.

Musicas sublimes

PARA PIANO

Pomona, valsa por Waldtufel	2$000
Espana, valsa por Waldteufel	1$500
Estudiantina valsa por Waldteufel	1$500
Recordações da Allemanha, valsa por ***	1$500
Porque me faz soffrer, valsa por Seixas	1$000
Não me illudas, valsa por Barcellos	1$000
Gato Preto valsa por Dereval	1$000
Folha perdida, valsa por Sá Barretto	1$000
Tenho saudades, valsa por Sá Barretto	1$000
Beija Flôr, valsa por Ciarlini	1$000
Nenem, valsa por Alfredo Gama	1$000
Republicana, valsa por XIII	1$000
Só por ti, polka por A. Cabral	1$000
Perduta, polka por Irineu Cezar	1$000
Bombeiros do Recife, polka por Bocot	1$000
Como és mimosa, polka por A. Alvim	1$000
Aurora, polka por Dr. Salles	1$000
Triboffe, tango por Milanez	1$000
Não me negues, tango por A. Santos	1$000
Mimoso, tango por Raiol	1$000
Recreativa Commercial, quadrilha por Lourenço	1$000
Domingos no Poço, quadrilha por C. Lyra	1$000
Traveiros, quadrilha por Seixas	1$000
Estrellas do Céo, quadrilha por Albertazzi	1$000
O Sino da Montanha, schottisch por ***	1$000
Bilontras de Vienna, dobrado por Wagner	1$000
O Seculo, dobrado por P.	1$000

muitas outras novidades!

Na loja de musicas e instrumentos de Azevedo

RUA NOVA N. 13

Instituto 19 de Abril

Aviso

Constando-me que anda um *industrioso* a cobrar importancias de pensões do meu Collegio, naturalmente com falsas assignaturas, venho prevenir ao publico aos pais de meus alumnos e mais interessados que não paguem senão a mim, a meu irmão, ou a alguem por mim apresentado previa e *pessoalmente*.

Recife, 23 de Julho do 1891.

Luiz Porto Carreiro.

Vende-se

Um bonito boi gordo, proprio para carro de duas rodas, ou para a matança: quem pretender dirija se á rua do Bram n. 65, taverna.

Bonito sortimento de colarinhos

Punhos, aberturas e camisas bordadas e pregueadas, lisas, e cretones de cores para homens, receberam variedade Rodolpho Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha

ILEGÍVEL

VENDAS

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

CHEGARAM

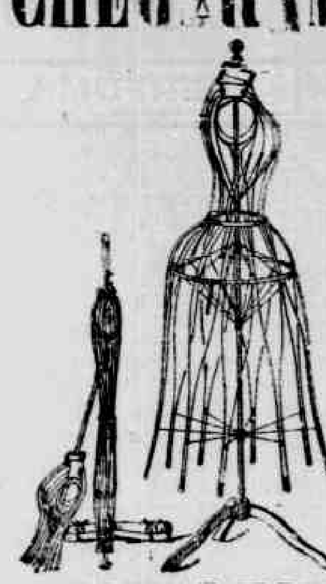

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Servo para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

Rua Duque de Caxias n. 61

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000

Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.

Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.

Sintos de couro e de seluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos e de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.

Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000

Porta joias pellucia e electoplata

Costureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$ 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet a $000.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDA

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de todas as cores com lindos desenhos

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite.—Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Paris. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

CAL BRANCA E PRETA

A **Companhia Exploradora de Productos Calcareos,** encarrega-se do fornecimento de cal branca e preta em qualquer quantidade e a preços sem competencia.

Dispondo de um pessoal habilitadissimo e fornos sufficientes para a producção deste artigo, acha-se habilitada a acceitar contractos para qualquer fornecimento, por maior que seja.

Cáes do Apollo n. 73.

Recife, 15 de Julho de 1891

POLYCLINICA GERAL

DE

PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.º andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS :

Ribeiro de Britto Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

HENOC MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

ALTA NOVIDADE

A ROSA DE OURO

N — 25 RUA DO LIVRAMENTO N. — 25

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento de fazendas, convidam aos seus numerosos freguezes e especialmente as Exms. familias a virem de preferencia a verificar o explendido sortimento de phantasias que acabam de receber e a grande reducção de preços que resolveram fazer afim de diminuir o grande deposito de que se acham supridos

Damos em seguida uma pequena ideia dos artigos que continuamos a

Liquidar:

Grande variedade em voiles, linons, lãs, setinetas chitas e zephiros.
Completo sortimento em collarinhos e punhos de linho.
Especialidades em luvas pretas e de cores.
Gravatas e laços de seda.
Meias de cores de todos os tamanhos.
Cortinados brancos e de cores.
Lenços de seda, linho e algodão.
Setins de cores.
Colchas de todas as qualidades.
Cobertas de linho cretones de ramagens.
Sortimento completo de tapetes.
Cobertores de algodão.
Ditos de lã de todas as cores.
Completo sortimento em fichus e chales.
Flanella pura lã, padrões lindissimos para camisas.
Ditas lisas e de quadros, padrões elegantes para vestidos.
Brins de linho, de todas as qualidades.
Casinetas para costumes.
Camisas de flanella pura lã de 2$000 a 4$000 reis.
Cortes de casemira a 6$000, 7$000 e 8$000 reis.
Ditos meia casemira muito chics a 2$000 e 2$500 reis é pechincha.
Roupas feitas para homens e crianças.
Peças de madapolão superior com 24 jardas a 8$000 reis.
Ditas de algodão superior com 20 jardas a 4$000 reis.
Fazem-se roupas por medida para o que ha sempre lindas casemiras.

Preços sem competencia

NA

ROSA DE OURO

BENTO CAMPOS & C.

25 — RUA DO LIVRAMENTO — 25

PERNAMBUCO

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuacção de n 165)

VI

O DOMADOR

Fédar comprehendia tudo ás primeiras palavras.

Fabricio Dementiéres, vendo-se perseguido de perto, conseguira salvar a situação.

O excellente Julio, porém, destruira-lhe os sinistros designios.

Estava-se sem duvida desta vez no verdadeiro caminho ; mas quantas precauções não se tornava preciso tomar!...

Fabricio não acompanharia de perto os saltimbancos?... Não se devia acaso temel-o?

Julio affirmava não tel o visto durante a sua longa demora em torno do acampamento de Gulistau.

Era a verdade. Convencido desta vez de que as pegadas de Flor de Maio ficariam completamente perdidas, Fabricio Démentiéres recuiara, acompanhando ainda que de longe, a companhia de saltimbancos, collocar os seus inimigos na verdadeira pista.

E ficára em Vernon, em casa da irmã.

— Agora, disse Julio Raisin, quando saciou-se-lhe a fome devoradora, eis o que o senhor deve fazer... Ha aqui uma grande carruagem... Mande atrelal-a e seguir para Orléans... Eu volto lá em sua companhia... e dormirei em caminho Não diga nada ainda á senhora condessa... Leve dinheiro, porque ha de ter necessidade delle... E partamos, não temos tempo a perder..

Em Orléans, estava-se, como se disse mais acima, na vespera da feira, e todos os saltimbancos davam a ultima de mão aos frontespicios das suas barracas e as ultimas lições de ensaio ao seu *pessoal*.

O vestuario da pobre Flor de Maio estava prompto.

Quando tivesse de apparecer ao publico, pintal-a hiam, afim de simular uma tatuagem vistosa, e adornal-a hiam de modo que ficasse parecendo uma verdadeira india.

Era Chinette a encarregada desse cuidado.

Era ella quem tomava conta da chave da jaula em que se achava encarcerada a sua odiosa rival.

Pois não era acaso uma rival terrivel a bella Flor de Maio, e uma rival não é sempre odiosa?...

Chinette não ouvira por ventura, na manhã daquelle mesmo dia, quando julgavam na nas jaulas, não ouvira Maraton perguntar a Cantaloube :

— Diga me, patrão... que pretende fazer da mulher salvagem ?...

— Mas, meu rapaz, que diabo hei de fazer senão expol-a ?...

— Mas, se eu casasse com ella, patrão?... Seria um bom partido... não é verdade ? Os dois reunidos, poderiamos ganhar bem bons cobres...

— Homem, não é má a idéa ; vamos ver, quando ella ficar menos feroz, se a coisa lhe agrada... bem entendido, não te daria o meu consentimento, se não fizesses um contrato em regra com papai Cantaloube... pai adoptivo da mulher selvagem, porque ella agora pertence me.

— Isso é muito justo, patrão.

— Sim, mas... e Chinette... que farás tu de Chinette ?

— Chinette... oh! ella começa a aborrecer me devéras.

— Não serás capaz de dizer-lhe isso, cara á cara!

— Quando for preciso, dir-lh'o hei, por que não, patrão ?...

— Não creio.

— A mulher selvagem é tão bonita...

Flôr de Maio constituia, portanto, um perigo. Chinette estava ameaçada na sua mais intima felicidade, porquanto amava seriamente, profundamente, o hercules, o unico homem por quem até então pulsara-lhe o coração.

Não foi, pois, a colera o sentimento que della apossou-se desta vez, mas um mortal desgosto.

Não atirou-se ferozmente sobre Maraton, porem lagrimas de dor subiram-lhe aos olhos e rolaram lhe pelas faces, crestadas ao sol das grandes caminhadas.

— Ah! faz-me padecer muito a selvagem !... Maldito seja o dia em que ella appareceu nesta companhia! A coitadinha mostra-se muito desgraçada... mas isso não é uma razão para martyrisal-a. Eu poderia perfeitamente, no entanto... se fosse má... Mas é Maraton... oh! o biltre, ha de pagar-me!

E poz-se a espreitar o hercules durante todo o dia, sem dirigir lhe a palavra.

A' noite, a companhia achava-se á ceia.

— Amanhã, meus filhos, vai ser um grande dia, disse Gulistau, quando todo o pessoal achava-se reunido em torno de um caldeirão contendo magra sopa, que era dividida a pequenas rações, amanhã passaremos á farta, prometto-lhes .. E todos hão de banquetear-se. Amanhã a receita ha de ser gorda, e poderemos então alargar os cós das calças, que ainda hoje vemo-nos obrigados a apertar... Mas ha de ser a ultima vez.

Estas palavras foram acolhidas com olhares brilhantes de esperança.

— Vamos, Chinette, leva de comer á selvagem, e trata bem della, porque amanhã ella precisará de forças para trabalhar.

Chinette lançou mão de um prato, um copo e uma lanterna, e lá se foi para o extremo opposto da barraca, onde estava a grande jaula do fallecido Brutus.

Passou naturalmente por fora, contornando a lona que velava os carros.

Ia abrir a portasinha escusa que dava accesso para a grande jaula, quando uma voz murmurou-lhe ao ouvido :

— Menina, nem um grito, nem uma palavra... quer ganhar uma grande quantia?... olhe, aqui tem um adiantamento...

E o homem que lhe fallava assim, mettia-lhe um punhado de moedas de ouro na mão.

A' luz da sua lanterna, ella reconheceu-o.

Era Julio Raisin.

— Como! é ainda o senhor! exclamou Chinette despejando no bolso as moedas.

— Sim, replicou Julio. Não ha tempo a perder. Quer ganhar uma grande quantia?... Olhe, sabe o que é uma nota de mil francos?... Eil-a, para começar, ella pertence-lhe.

E o papel assetinado deslisou entre os dedos de Chinette.

— Que quer então o senhor? balbuciou ella, pasma diante d'aquellas maneiras principescas.

— Aqui está este senhor que vai dizer-lh'o...

E Chinette vio então um homem de estatura elevada, que até então havia-se conservado na penumbra.

— Senhora disse Fédar adiantando se, se quizer estará feita a sua fortuna... Receberá uma quantia que a collocará para sempre ao abrigo da necessidade... Além disso, o seu patrão será fartamente indemnisado, dou-lhe a minha palavra.. do prejuizo... Emfim, elle será generosamente pago tambem.

A emoção de Stroganoff era tão violenta, que as palavras mal lhe chagavam aos labios.

Chinette acreditava ter comprehendido immediatamente a situação.

— E' um principe, um principe, com toda a certeza, que se apaixonou pela selvagem. .

E os seus olhos acariciavam a nota de mil francos que ella conservava apertada entre os dedos.

— Chinette! gritou n'aquelle instante a voz do patrão, Chinette !

— Caluda, esperem-me ahi, tenham paceincia, disse Chinette em voz baixa, encontrarei meios de voltar. . Vou pagar lhes alguma cousa para beberem..

Fédar morria de impaciencia, Julio Raisin era obrigado a socegal-o.

— Olhe, Sr. Fédar, que ainda devemos dar-nos por muito felizes. Imagine o que seria se esta rapariga se puzesse a gritar o tivessemos nós dous que supportar a corrida que levei eu sosinho da companhia!... Logo que ella acceitou os mil francos e o punhado de ouro, não ha duvida que voltará, pode ficar convencido ; ella pegou na isca.

Fédar batia impacientemente com o pé.

— E onde está a infeliz criança ? perguntou elle a Julio Raisin, onde está ella ?

— Alli !... respondeu Julio, designando-lhe a grande jaula de Brutus, alli !... mas contenha-se... por amor de Deus! Se fizer um movimento, se deixar escapar uma palavra, lembre-se que estará tudo perdido !

Nesse interim Chinette entrara na barraca, onde toda a companhia comia a sua magra ceia, regada com simples agua do póte, dizendo com voz de bom humor

— Com a breca, meus amigos, já não caibo em mim de contente... E' amanhã o grande dia, e por isso estou resolvida a pagar um litro da fina.

A cousa estava tão fôra dos habitos de Chinette, esta andava sobretudo tão sorumbatica, havia dous dias, que Maraton ergueu para ella os seus grandes olhos, nos quaes lia-se a mais completa estupefacção.

A certeza do successo proximo desnorteava Gulistau Cantaloube.

— Ah! que finoria, esta Chinette! exclamou elle, ainda hontem dizia que não tinha vintem, e hoje faz nos a sorpreza de offerecer nos da fina !...

— Não, não tenho mais vintem, velho tonto... Mas a gente sempre reserva o fundo da meia para as grandes occasiões.

— Então não é brincadeira, acudio Maraton, vamos sempre ter o litrosinho ?

— Vou buscal o já.

Chinette sahio da barraca empunhando um litro vasio.

Passou a correr, por junto de Fédar, dizendo-lhe :

— Deixal-os-hei e voltarei aqui quando elles começarem a cantar.

Ao apparecimento do litro, a miseravel ceia foi promptamente terminada, e Gulistau começou a provar primeiro com Maraton e depois com toda a companhia.

— Um litro não dá para nada, disse elle depois de haver enchido pela segunda vez os copos.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL